



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Santo Antônio de Pádua/RJ

Data Base da Avaliação: 31/dez/2015

Brasília, dezembro de 2017.

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	1
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	1
2.1.	Bases Legais	1
2.2.	Bases Técnicas	2
2.3.	Base de Dados	3
3.	Depuração da Base de Dados	3
4.	Perfil da População	3
4.1.	Distribuição da População por Segmento	3
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	5
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	7
5.	Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário	9
6.	Patrimônio do Plano	10
7.	Custo Previdenciário	11
7.1.	Custo Normal Total	13
7.2.	Reservas Matemáticas	13
8.	Plano de Custeio	15
8.1.	Custo Normal	15
8.2.	Custo Suplementar	15
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	15
8.2.2.	Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes	16
8.3.	Plano de Custeio Total	17
9.	Análises de Sensibilidade	17
9.1.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	18
9.2.	Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria	19
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	20
9.4.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	21
9.5.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	21
9.6.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	22
10.	Análises de Variações de Resultados	23
10.1.	Variação nas Estatísticas do Plano	23
10.2.	Variação no Custo Previdenciário e Reservas	24
11.	Parecer Atuarial	26

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	2
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	3
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento.....	3
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas	4
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	6
Quadro 6:	Receita Mensal de Contribuição por Segmento.....	6
Quadro 7:	Resultado Financeiro	7
Quadro 8:	Ativos	7
Quadro 9:	Aposentados	7
Quadro 10:	Pensionistas.....	8
Quadro 11:	Total.....	8
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS.....	10
Quadro 13:	Características dos Regimes Financeiros.....	12
Quadro 14:	Custo Normal agrupado por Regime Financeiro.....	12
Quadro 15:	Custo Normal Total	13
Quadro 16:	Reservas Matemáticas.....	14
Quadro 17:	Custo Normal Indicado.....	15
Quadro 18:	Custo Total.....	16
Quadro 19:	Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)	16
Quadro 20:	Plano de Custeio do Custo Total apurado	17
Quadro 21:	Varição do CN em Função da Expectativa de Vida	18
Quadro 22:	Varição do CN e CS em função da tábua de mortalidade.....	18
Quadro 23:	Varição das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade	19
Quadro 24:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria.....	19
Quadro 25:	Varição das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria	19
Quadro 26:	Varição de CN e CS em Função da Idade Média Atual	20
Quadro 27:	Varição dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual.....	21
Quadro 28:	Varição do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real.....	21
Quadro 29:	Varição dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real.....	21
Quadro 30:	Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários.....	22
Quadro 31:	Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários	23
Quadro 32:	Variações do Quantitativo de participantes.....	23
Quadro 33:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	23
Quadro 34:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	24
Quadro 35:	Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial.....	24
Quadro 36:	Varição do Custo Normal	24
Quadro 37:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano	25
Quadro 38:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário.....	25
Quadro 39:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	30
Quadro 40:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores	30
Quadro 41:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	31
Quadro 42:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	32
Quadro 43:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	32
Quadro 44:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	33
Quadro 45:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	34
Quadro 46:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	35
Quadro 47:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	35
Quadro 48:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	37
Quadro 49:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	37
Quadro 50:	Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria	38
Quadro 51:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício.....	38
Quadro 52:	Estatísticas dos Pensionistas	39
Quadro 53:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	39
Quadro 54:	Receitas	41
Quadro 55:	Despesas	41
Quadro 56:	Ativo Financeiro	41

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1.	Relatório Estatístico	30
Anexo 2.	Homologação dos Bancos de Dados.....	40
Anexo 3.	Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções.....	41
Anexo 4.	Projeções	42
Anexo 5.	Relatório Resumido da Execução Orçamentária - LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV e LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II	55
Anexo 6.	Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	57

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento	4
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	5
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	6
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	9
Gráfico 5:	Segmentação Patrimonial	11
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	20
Gráfico 7:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	22
Gráfico 8:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino.....	31
Gráfico 9:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária.....	32
Gráfico 10:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão	33
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial	34
Gráfico 12:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município.....	34
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	35
Gráfico 14:	Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria	36
Gráfico 15:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	36
Gráfico 16:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária	37
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício	38
Gráfico 18:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios.....	39

Avaliação Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio de Pádua/RJ

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08, é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores do Município de Santo Antônio de Pádua - FAP contratou a CAIXA para elaboração desta avaliação atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas avaliações atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal (alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais nos 20, 41, 47, 70 e 88 publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005 e 29 de março de 2012, respectivamente);

- Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº. 204, de 10 de julho de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 402, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº. 403, de 10 de dezembro de 2008 e alterações posteriores; e
- Lei nº 2.208, de 20 de maio de 1993; e
- Lei nº 3.030, de 13 de dezembro de 2005.

Todas estas normas e outras relacionadas à previdência social estão disponíveis na mídia CD que acompanha este relatório.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados ⁵	Sim
Compensação Previdenciária	Não

Elaboração: CAIXA

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de calculada apenas com base no total das remunerações.

⁵ Hipótese de comportamento da contratação de novos servidores.

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁶	IBGE-2014
Sobrevivência	IBGE-2014
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE-2014

Elaboração: CAIXA

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações dos servidores ativos e aposentados do Município de Santo Antônio de Pádua, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

- Data-base dos dados: **30/dez/15**;
- Data da avaliação: **31/dez/15**; e
- Data da elaboração da avaliação: **18/dez/17**.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
1.252	236	52

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, já com a redação ajustada pela EC nº. 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta

⁶ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos, na verdade, nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

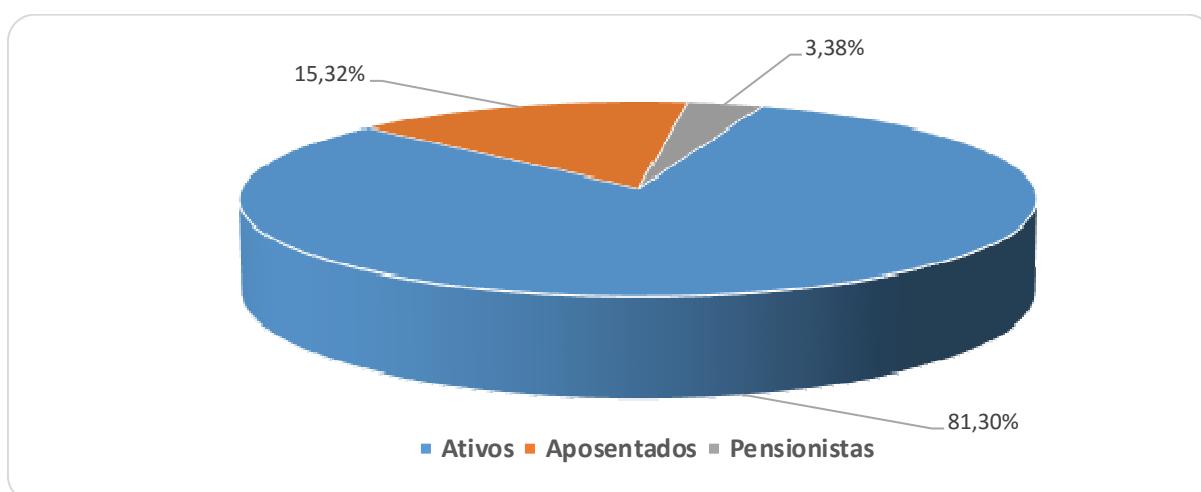
“Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo

....

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social”

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Analisando a composição da população de servidores do Município de Santo Antônio de Pádua, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 18,70% do grupo. Esta distribuição aponta para uma proporção de 4,35 servidores ativos para cada servidor aposentado ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas

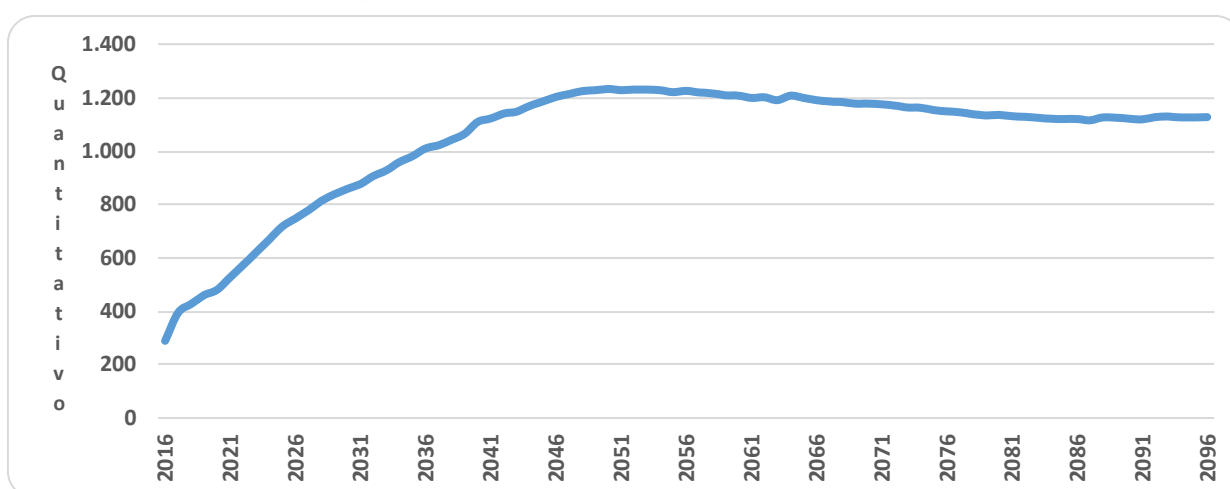
Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	81,30%	18,70%	4,35

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

É importante considerar que, à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando, significativamente, a proporção entre participantes ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: benefícios, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Estadual.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

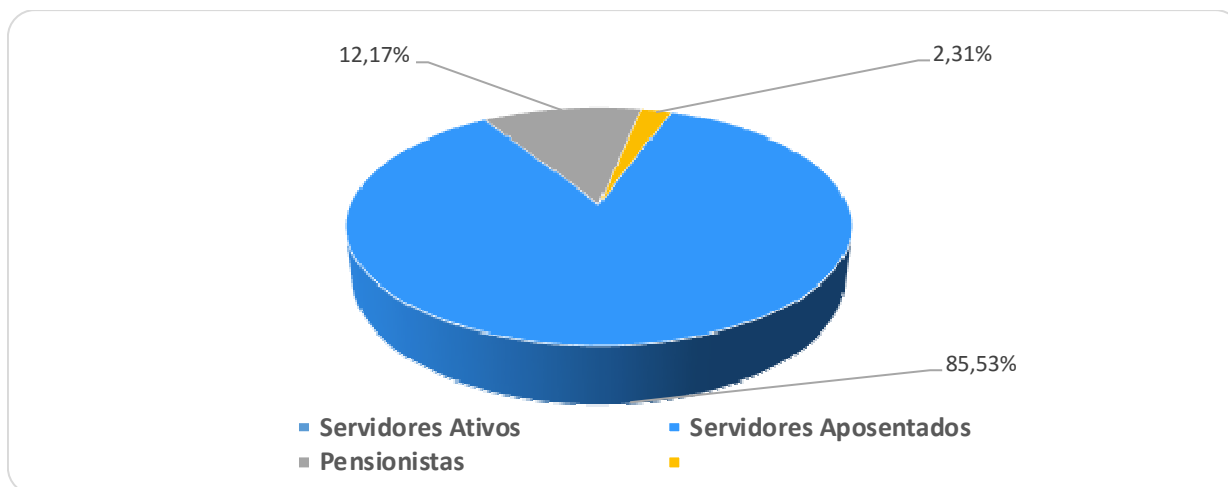
Elaboração: CAIXA

Observa-se que o crescimento de servidores aposentados e pensionistas cresce gradativamente até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tende à estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 2.099.674,68	1.252	R\$ 1.677,06
Servidores Aposentados	R\$ 298.749,49	236	R\$ 1.265,89
Pensionistas	R\$ 56.591,11	52	R\$ 1.088,29
Total	R\$ 2.455.015,28	1.540	R\$ 1.594,17

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Santo Antônio de Pádua representa 14,47% do total de gastos com pessoal e 16,92% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 6: Receita Mensal de Contribuição por Segmento

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 2.099.674,68	11,00%	R\$ 230.964,21
Servidores aposentados	Valor que excede teto do INSS - aposentados	R\$ 3.763,80	11,00%	R\$ 414,02
Pensionistas	Valor que excede teto do INSS - Pensionistas	R\$ 111,88	11,00%	R\$ 12,31
Município - CN	Folha de salários	R\$ 2.099.674,68	11,00%*	R\$ 230.964,21
Município - CS	Folha de salários	R\$ 2.099.674,68	0,00%	R\$ 0,00
Total Receita				R\$ 462.354,75
Município - Tx de Administração	Folha de salários	R\$ 2.099.674,68	2,00%	R\$ 41.993,49
Total Receita de Contribuição				R\$ 420.361,26**

*A taxa de 11,00% inclui a taxa de administração de 2,00%.

**A receita de contribuição previdenciária de R\$ 420.361,26 é comparada no quadro seguinte com as despesas exclusivamente previdenciárias e, por este motivo é líquida do Custeio administrativo

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Quadro 7: Resultado Financeiro

Discriminação	Total	
Total de receita de contribuição	R\$420.361,26	
Total de despesa previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 355.340,60
	Auxílios (*)	R\$ 39.263,92
Resultado (receitas - despesas)	R\$25.756,74	
Resultado sobre folha salarial	1,23%	
Resultado sobre arrecadação	6,13%	

(*) Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Desse modo, considerando uma arrecadação de R\$ 420.361,26, verifica-se a existência de um excedente financeiro da ordem 1,23% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com a Lei nº. 10.887, de 21 de junho de 2004.

Para o beneficiário portador de doença incapacitante, a contribuição previdenciária incidirá somente sobre a parcela de proventos de aposentadoria e pensão que superem duas vezes o limite máximo estabelecido pelo RGPS.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
População	1.252
Idade média atual	45
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	59
Salário médio	R\$ 1.677,06
Total da folha de salários mensal	R\$ 2.099.674,68

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
População	236
Idade média atual	65
Benefício médio	R\$ 1.265,89
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 298.749,49

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
População	52
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.088,29
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 56.591,11

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
População	1.540
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 2.455.015,28

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

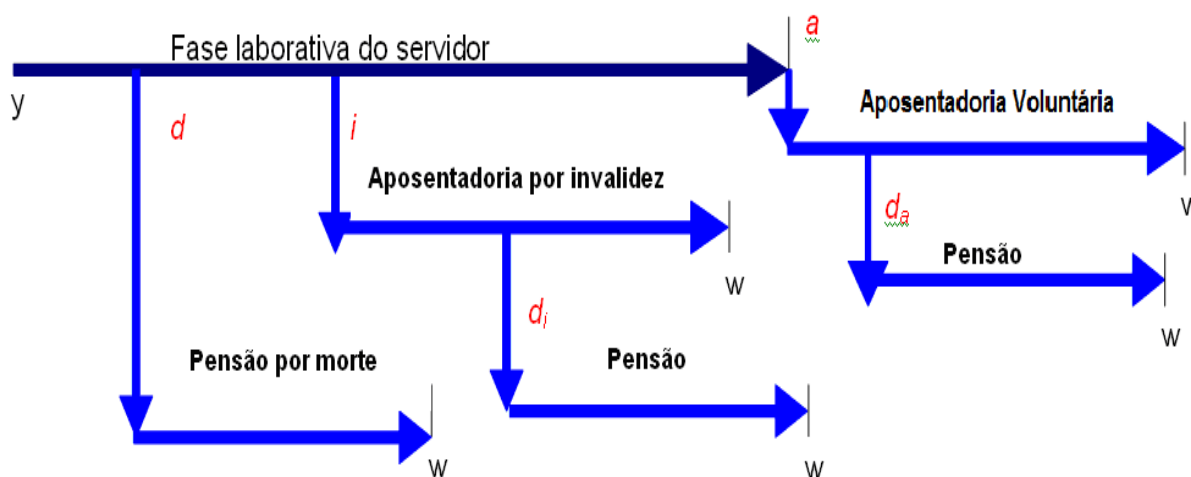
5. Descrição dos Benefícios do Plano Previdenciário

Para fins de apuração do custo previdenciário desta avaliação atuarial, foram considerados os benefícios previdenciários descritos abaixo, que são previstos na legislação federal:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

A partir da data de vinculação ao RPPS, o servidor está sujeito a possibilidade de deixar de ser servidor ativo por motivo de exoneração, morte ou aposentadoria voluntária, compulsória ou por invalidez. Em caso de morte em gozo de aposentadoria, há ainda a possibilidade de reversão do benefício em pensão. O esquema a seguir ilustra esta evolução ao longo do tempo.

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.

- y : ingresso no RPPS;
- d : a morte do servidor ativo
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;

- *a*: idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;
- *d_a*: morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- *w*: extinção do benefício.

A morte do servidor ativo gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer, deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber a pensão dela decorrente, conforme as regras que regem o Plano. Estes benefícios são conhecidos como benefícios de risco, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, tornar-se-á elegível ao benefício de aposentadoria voluntária ou compulsória. Estes benefícios são conhecidos como benefícios programados, uma vez que suas concessões são previsíveis e voluntárias. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento. Assim como no benefício de invalidez, há a possibilidade de reversão do benefício de aposentadoria em pensão aos dependentes legais.

6. Patrimônio do Plano

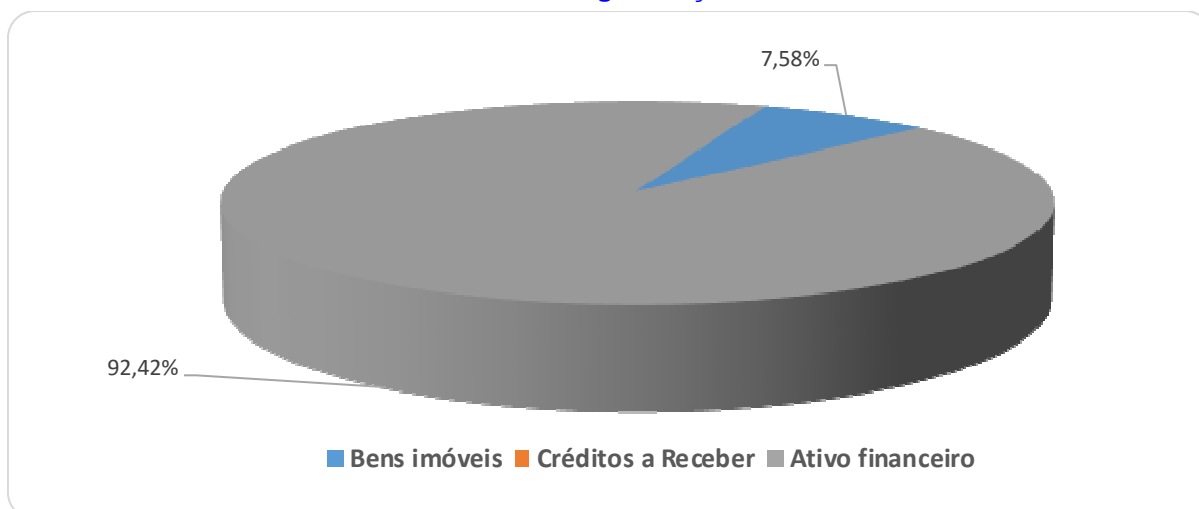
O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, conforme disposto no art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Bens imóveis	R\$ 1.489.656,59	31/12/2015
Ativo financeiro	R\$ 18.166.622,92	31/12/2015
Total	R\$ 19.656.279,51	31/12/2015

Elaboração: CAIXA

Gráfico 5: Segmentação Patrimonial



7. Custo Previdenciário

Para apuração do Custo Previdenciário do Plano, são utilizados regimes financeiros definidos em função das características de cada benefício previdenciário.

Entende-se como Regime Financeiro o modelo de financiamento adotado pelo atuário para estabelecer o nível e as épocas de realização das contribuições necessárias para cobertura dos benefícios assegurados pelo Plano. São três os regimes financeiros atuariais: Capitalização (CAP), Repartição de Capitais de Cobertura (RCC) e Repartição Simples (RS). Eles distinguem-se entre si, basicamente, pelo período de contribuição, pelo benefício para o qual é mais indicado e pelo nível de formação de reservas financeiras.

No Regime Financeiro de Capitalização, o custo total do fluxo de pagamentos futuros do benefício é financiado durante a fase laborativa do servidor, o que ocasiona a formação de reserva financeira durante todo este período. Esse Regime gera alto ganho financeiro devido à rentabilidade dos recursos acumulados, resultando na redução do custo previdenciário a ser rateado entre ente público e servidores. A sua aplicação é indicada para o cálculo do custo dos benefícios de aposentadorias compulsória e voluntária, pois são pagos por longo período à maioria dos servidores, o que os torna os mais caros do plano.

No Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura, o custo de toda a série de pagamentos do benefício previdenciário é coberto por um capital formado no momento de sua concessão. Assim, o ganho financeiro decorrente da aplicação do capital garantidor só ocorre na fase de pagamento do benefício. A adoção do RCC é indicada para o cálculo dos benefícios de risco – renda continuada de invalidez e pensão por morte do servidor ativo, visto que possuem alto custo, porém,

pagos apenas nos casos específicos de interrupção do período laborativo por morte ou invalidez.

No Regime Financeiro de Repartição Simples, pressupõe-se o casamento de receitas e despesas por um curto período, em geral um ano. Desta forma, o saldo e o ganho financeiros são relativamente baixos. Sua utilização é indicada para o financiamento dos auxílios, que geralmente são benefícios de baixo valor pagos em cota única ou por curto período aos participantes que reúnem os requisitos para seu recebimento.

O artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008 regula a aplicação de cada um dos Regimes Financeiros em função da sua adequabilidade a cada tipo de benefício previdenciário.

O quadro a seguir resume as principais características dos Regimes Financeiros.

Quadro 13: Características dos Regimes Financeiros

Características	Capitalização	Repartição de Capitais de Cobertura	Repartição Simples
Benefícios para os quais são indicados	Rendas programadas e continuadas - Aposentadorias voluntárias e compulsórias.	Benefícios de Risco com pagamento de renda continuada – invalidez e pensão por morte do servidor ativo	Benefícios de baixo valor pagos por curto espaço de tempo – auxílios
Período de formação do capital garantidor	Toda a fase laborativa do servidor	No momento da concessão do benefício	No momento da concessão do benefício
Formação de reserva financeira	Sim	Sim	Não
Receita de rentabilidade financeira	Na fase de constituição da reserva e na fase do pagamento do benefício	Na fase do pagamento do benefício	Não há

A seguir, descrevemos os benefícios previdenciários e os respectivos Regimes Financeiros utilizados para apuração de seus custeios.

Quadro 14: Custo Normal agrupado por Regime Financeiro

Regime Financeiro	Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Capitalização	Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$4.610.255,70	16,89%
	Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$682.394,27	2,50%
Repartição de Capitais de Cobertura	Invalidez com reversão ao dependente	R\$578.670,34	2,12%
	Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$1.263.794,19	4,63%
	Auxílio-Reclusão	R\$2.729,58	0,01%
Repartição Simples	Auxílio-Doença	R\$376.681,64	1,38%
	Salário-Maternidade	R\$68.239,43	0,25%
	Salário-Família	R\$62.780,27	0,23%
Total		R\$7.645.545,42	28,01%

Elaboração: CAIXA

7.1. Custo Normal Total

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Quadro 15: Custo Normal Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual (R\$)	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 5.292.649,97	19,39%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 578.670,34	2,12%
Pensão de ativos	R\$ 1.263.794,19	4,63%
Auxílios	R\$ 510.430,92	1,87%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 7.645.545,42	28,01%
Administração do Plano	R\$ 545.915,42	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 8.191.460,84	30,01%

Elaboração: CAIXA

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, para resguardar os recursos previdenciários, optou-se pela adoção de uma postura mais conservadora, considerando-se como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

7.2. Reservas Matemáticas

Reserva Matemática é a conta do Passivo Atuarial que expressa a projeção atuarial, representativa da totalidade dos compromissos líquidos do plano para com seus segurados (ativos, aposentados e pensionistas). Ou seja, representa a diferença entre benefícios previdenciários futuros e contribuições futuras trazidos financeiramente a data presente (valor presente) considerando-se uma determinada taxa de juros.

A Reserva Matemática é de Benefícios Concedidos quando se refere aos servidores aposentados e pensionistas e de Benefícios a Conceder quando se refere aos servidores ativos.

Ao se calcular a diferença entre Ativo Líquido e as Reservas Matemáticas, pode-se avaliar se o Plano é superavitário, resultado positivo, ou deficitário, resultado negativo. O quadro a seguir apresenta este resultado levando em consideração as obrigações e o patrimônio do RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua.

Quadro 16: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(R\$ 47.972.347,70)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 64.928,81
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(R\$ 7.835.297,28)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 1.646,15
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (Ente)	R\$ 0,00
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	(R\$ 55.741.070,02)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(R\$ 190.418.920,91)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Ativos	R\$ 15.170.327,19
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Serv. Apos. e Pens.	R\$ 125.282,48
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras - Ente Sobre Ativos**	R\$ 26.217.083,63
(+) Compensação Previdenciária	R\$ 0,00
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	(R\$ 148.906.227,61)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	(R\$ 55.741.070,02)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	(R\$ 148.906.227,61)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	(R\$ 204.647.297,63)
(+) Ativo do Plano*	R\$ 19.656.279,51
(+) Outros Créditos	R\$ 0,00
Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 184.991.018,12)

** O ativo financeiro do Plano foi informado pelo RPPS nas "Informações Complementares" referente a 31/dez/15.

***Corresponde ao valor presente das contribuições futuras do ente público que tomaram como base a folha de salários;

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit

8. Plano de Custeio

O Plano de Custeio define de que forma o Custo Normal e o Custo Suplementar devem ser rateados entre o ente público e segurados, respeitando-se os limites previstos no art. 1º da EC nº. 41/03.

8.1. Custo Normal

O Custo Normal para o RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua para o exercício de 2016 é de 30,01%. Entretanto, como o Custo Normal praticado é inferior ao resultado da Avaliação Atuarial, indicamos sua alteração, como a seguir:

Quadro 17: Custo Normal Indicado

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Ente	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,01%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	0,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	0,00%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado*	11,00%
	Pensionista*	11,00%

* A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficits gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação da metodologia ou hipóteses atuariais ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos necessários às coberturas das Reservas Matemáticas previdenciárias.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual à de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo máximo de 35 anos para a integralização das Reservas a Amortizar, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 184.991.018,12 corresponde a um Custo Suplementar de 44,10% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Estadual pelo período de 35 anos.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Santo Antônio de Pádua, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar.

Quadro 18: Custo Total

CUSTO	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 8.191.460,84	30,01%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 35 anos)	R\$ 12.037.306,03	44,10%
CUSTO TOTAL	R\$ 20.228.766,87	74,11%

Elaboração: CAIXA

Financiamento calculado de forma antecipada, com pagamento no início do período.

8.2.2. Financiamento do Custo Suplementar a Taxas Crescentes

Uma possibilidade para o financiamento do Déficit Técnico Atuarial ou das Reservas a Amortizar é o escalonamento crescente do Custo Suplementar. Desta forma, propõe-se que a amortização tenha os seguintes parâmetros: no primeiro ano a alíquota será de 15,00%. A partir daí, o crescimento da alíquota será constante num percentual de 2,86% durante 20 anos, quando atinge a taxa 72,20% em 2036, permanecendo constante a partir de então, conforme o quadro a seguir.

Quadro 19: Financiamento da Reserva Matemática Descoberta (crescente)

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2016	184.991.018,12	4.094.365,63	180.896.652,49	15,00%
2017	191.750.451,64	4.873.534,00	186.876.917,64	17,86%
2018	198.089.532,70	5.652.702,37	192.436.830,33	20,72%
2019	203.983.040,15	6.431.870,74	197.551.169,41	23,58%
2020	209.404.239,57	7.211.039,11	202.193.200,46	26,44%
2021	214.324.792,49	7.990.207,48	206.334.585,01	29,30%
2022	218.714.660,11	8.769.375,85	209.945.284,26	32,16%
2023	222.542.001,31	9.548.544,22	212.993.457,09	35,02%
2024	225.773.064,51	10.327.712,60	215.445.351,92	37,88%
2025	228.372.073,03	11.106.880,97	217.265.192,06	40,74%
2026	230.301.103,59	11.886.049,34	218.415.054,25	43,60%
2027	231.519.957,51	12.665.217,71	218.854.739,80	46,46%
2028	231.986.024,19	13.444.386,08	218.541.638,11	49,32%
2029	231.654.136,39	14.223.554,45	217.430.581,94	52,18%
2030	230.476.416,86	15.002.722,82	215.473.694,04	55,04%
2031	228.402.115,68	15.781.891,19	212.620.224,49	57,90%
2032	225.377.437,96	16.561.059,56	208.816.378,40	60,76%
2033	221.345.361,10	17.340.227,93	204.005.133,17	63,62%
2034	216.245.441,16	18.119.396,30	198.126.044,85	66,48%
2035	210.013.607,54	18.898.564,68	191.115.042,87	69,34%
2036	202.581.945,44	19.677.733,05	182.904.212,39	72,20%
2037	193.878.465,13	19.677.733,05	174.200.732,09	72,20%
2038	184.652.776,01	19.677.733,05	164.975.042,97	72,20%
2039	174.873.545,54	19.677.733,05	155.195.812,50	72,20%
2040	164.507.561,25	19.677.733,05	144.829.828,20	72,20%
2041	153.519.617,89	19.677.733,05	133.841.884,84	72,20%
2042	141.872.397,94	19.677.733,05	122.194.664,89	72,20%

Ano	Déficit Atuarial Inicial	Pagamento	Déficit Atuarial Final	CS % da folha de salários
2043	129.526.344,78	19.677.733,05	109.848.611,73	72,20%
2044	116.439.528,44	19.677.733,05	96.761.795,39	72,20%
2045	102.567.503,12	19.677.733,05	82.889.770,07	72,20%
2046	87.863.156,27	19.677.733,05	68.185.423,23	72,20%
2047	72.276.548,62	19.677.733,05	52.598.815,57	72,20%
2048	55.754.744,51	19.677.733,05	36.077.011,46	72,20%
2049	38.241.632,15	19.677.733,05	18.563.899,10	72,20%
2050	19.677.733,05	19.677.733,05	0,00	72,20%

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13;

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado a cada ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá ter as seguintes características:

Quadro 20: Plano de Custeio do Custo Total apurado

Discriminação		Custo Normal	Custo Suplementar constante	Custo Suplementar Crescente
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	19,01%	44,10%	15,00%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados	---	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas	---	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado**	11,00%	---	---
	Pensionista**	11,00%	---	---

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e

- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 59,00 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 22,39 anos, segundo a o que prevê a tábua de mortalidade IBGE 2014, utilizada nesta Avaliação Atuarial.

Para efeito de simulação, consideramos as tábuas de mortalidade divulgadas pelo IBGE para os anos entre 2009 e 2014.

Quadro 21: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Tábuas de Mortalidade	IBGE 2009	IBGE 2010	IBGE 2011	IBGE 2012	IBGE 2013	IBGE 2014
Aposentadorias	18,89%	18,98%	19,06%	19,15%	19,30%	19,39%
Invalidez	2,10%	2,10%	2,11%	2,11%	2,12%	2,12%
Pensão de ativos	5,35%	5,26%	5,16%	4,78%	4,72%	4,63%
Auxílios	1,87%	1,87%	1,87%	1,87%	1,87%	1,87%
CUSTO NORMAL LÍQUIDO	28,21%	28,21%	28,20%	27,91%	28,01%	28,01%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO NORMAL TOTAL	30,21%	30,21%	30,20%	29,91%	30,01%	30,01%
Expectativa de Vida	22,00	22,12	21,99	22,39	22,56	22,39

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte apresenta a variação do Custo Normal e do Custo Suplementar em função da tábua de mortalidade.

Quadro 22: Variação do CN e CS em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
IBGE 2009	30,21%	43,93%	74,14%
IBGE 2010	30,21%	43,96%	74,17%
IBGE 2011	30,20%	43,87%	74,07%
IBGE 2012	29,91%	44,00%	73,91%
IBGE 2013	30,01%	44,05%	74,06%
IBGE 2014	30,01%	44,10%	74,11%

O quadro seguinte apresenta a variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade.

Quadro 23: Variação das Reservas Matemáticas em função da tábua de mortalidade

Tábua de Mortalidade	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
IBGE 2009	R\$ 146.406.417,86	R\$ 55.024.750,61	R\$ 201.431.168,47
IBGE 2010	R\$ 146.889.672,37	R\$ 55.219.516,21	R\$ 202.109.188,58
IBGE 2011	R\$ 147.276.469,74	R\$ 55.359.061,46	R\$ 202.635.531,20
IBGE 2012	R\$ 147.254.044,09	R\$ 54.989.559,79	R\$ 202.243.603,88
IBGE 2013	R\$ 148.387.301,45	R\$ 55.532.187,29	R\$ 203.919.488,74
IBGE 2014	R\$ 148.906.227,61	R\$ 55.741.070,02	R\$ 204.647.297,63

9.2. Impacto da Variação Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, diferentemente da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal sofre forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e conseqüente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos benefícios de risco, bem como os auxílios, não sofrem variação.

Os quadros abaixo revelam que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal, no Custo Suplementar e nas Reservas. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

Quadro 24: Variação de CN e CS em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
55	36,07%	55,12%	91,19%
56	34,51%	52,36%	86,87%
57	32,97%	49,62%	82,59%
58	31,48%	46,87%	78,35%
59	30,01%	44,10%	74,11%
60	28,60%	41,42%	70,02%
61	27,25%	38,79%	66,04%

Quadro 25: Variação das Reservas Matemáticas em Função da Idade Média de Aposentadoria

Variação idade aposentadoria	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
55	R\$ 195.147.460,90	R\$ 55.741.070,02	R\$ 250.888.530,92
56	R\$ 183.555.322,06	R\$ 55.741.070,02	R\$ 239.296.392,08
57	R\$ 172.043.819,26	R\$ 55.741.070,02	R\$ 227.784.889,28
58	R\$ 160.539.538,23	R\$ 55.741.070,02	R\$ 216.280.608,25
59	R\$ 148.906.227,61	R\$ 55.741.070,02	R\$ 204.647.297,63
60	R\$ 137.658.504,09	R\$ 55.741.070,02	R\$ 193.399.574,11
61	R\$ 126.630.158,41	R\$ 55.741.070,02	R\$ 182.371.228,43

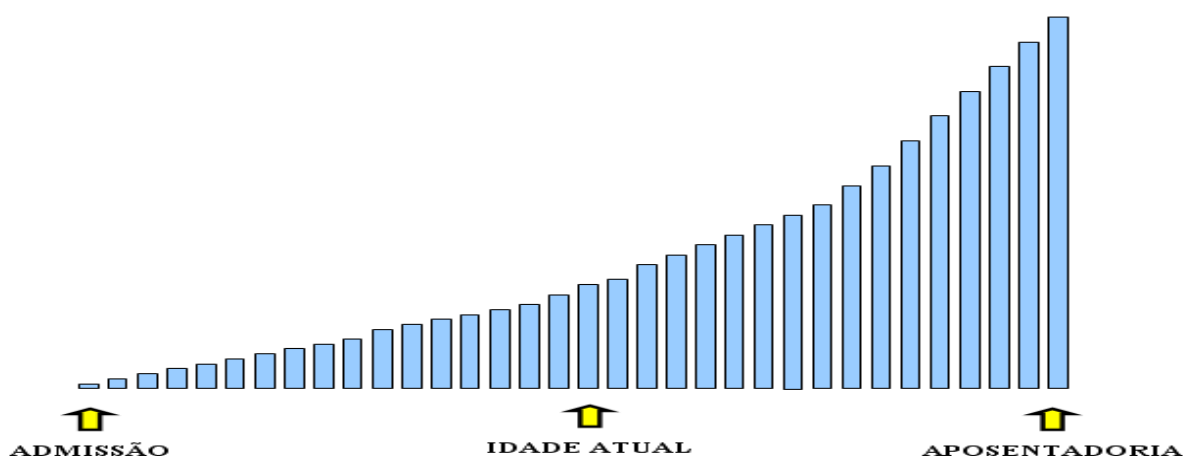
Elaboração: CAIXA

9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual geram impacto desprezível no Custo Normal do benefício de aposentadoria quando o método de financiamento utilizado no cálculo atuarial é o de Idade de Entrada Normal – IEN. Quando o método de financiamento é o PUC, o custo de aposentadoria se eleva a medida em que a idade média atual se eleva e vice versa. Para os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Para qualquer metodologia de cálculo, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro demonstra como o Custo Normal, Reservas Matemáticas e Custo Suplementar variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 26: Variação de CN e CS em Função da Idade Média Atual

Variação idade Média Atual	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
42	28,78%	34,19%	62,97%
43	29,15%	37,21%	66,36%
44	29,56%	40,52%	70,08%
45	30,01%	44,10%	74,11%
46	30,38%	47,09%	77,47%
47	30,75%	50,04%	80,79%
48	31,12%	52,95%	84,07%

Elaboração: CAIXA

O quadro seguinte a variação dos valores de Reservas Matemáticas em função da variação da Idade média atual do servidor ativo.

Quadro 27: Variação dos Valores de Reservas em Função da variação da Idade Média Atual

Varição idade Média Atual	RMBaC	RMBC	Reservas Matemática
42	R\$ 107.357.135,42	R\$ 55.741.070,02	R\$ 163.098.205,44
43	R\$ 119.992.644,84	R\$ 55.741.070,02	R\$ 175.733.714,86
44	R\$ 133.893.222,03	R\$ 55.741.070,02	R\$ 189.634.292,05
45	R\$ 148.906.227,61	R\$ 55.741.070,02	R\$ 204.647.297,63
46	R\$ 161.441.151,66	R\$ 55.741.070,02	R\$ 217.182.221,68
47	R\$ 173.823.774,60	R\$ 55.741.070,02	R\$ 229.564.844,62
48	R\$ 186.044.055,11	R\$ 55.741.070,02	R\$ 241.785.125,13

9.4. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 30,01%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Quadro 28: Variação do Custo Normal e Custo Suplementar em Função da Taxa de Juros Real

Juros	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
5,00%	35,82%	44,70%	80,52%
5,25%	34,21%	44,54%	78,75%
5,50%	32,72%	44,39%	77,11%
5,75%	31,32%	44,24%	75,56%
6,00%	30,01%	44,10%	74,11%

Quadro 29: Variação dos Valores de Reservas Matemáticas Função da Taxa de Juros Real

Juros	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
5,00%	R\$ 172.997.073,88	R\$ 56.419.581,57	R\$ 229.416.655,45
5,25%	R\$ 166.500.662,62	R\$ 56.239.119,15	R\$ 222.739.781,77
5,50%	R\$ 160.329.198,61	R\$ 56.066.163,39	R\$ 216.395.362,00
5,75%	R\$ 154.468.374,44	R\$ 55.900.280,92	R\$ 210.368.655,36
6,00%	R\$ 148.906.227,61	R\$ 55.741.070,02	R\$ 204.647.297,63

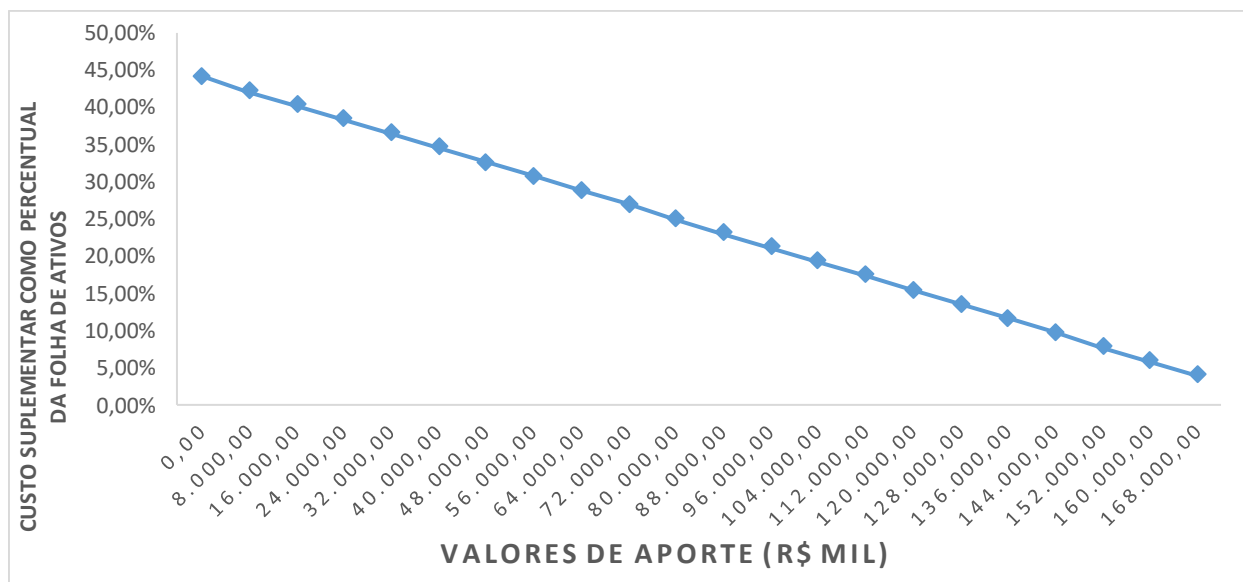
Elaboração: CAIXA

9.5. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliado em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 7: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Na análise realizada verificou-se que cada R\$ 8 milhões aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 1,91 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 184.991.018,12, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.6. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Quadro 30: Contribuição Normal e Custo Suplementar em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Total
0,00%	27,06%	42,63%	69,69%
0,50%	28,49%	43,36%	71,85%
1,00%	30,01%	44,10%	74,11%
1,50%	31,62%	44,85%	76,47%
2,00%	33,34%	45,60%	78,94%
2,50%	35,16%	46,36%	81,52%

Quadro 31: Reservas Matemáticas em função do crescimento real de salários

Crescimento Salarial	RMBaC	RMBC	Reservas Matemáticas
0,00%	R\$ 142.724.095,94	R\$ 55.741.070,02	R\$ 198.465.165,96
0,50%	R\$ 145.795.642,21	R\$ 55.741.070,02	R\$ 201.536.712,23
1,00%	R\$ 148.906.227,61	R\$ 55.741.070,02	R\$ 204.647.297,63
1,50%	R\$ 152.061.026,04	R\$ 55.741.070,02	R\$ 207.802.096,06
2,00%	R\$ 155.213.760,19	R\$ 55.741.070,02	R\$ 210.954.830,21
2,50%	R\$ 158.390.816,16	R\$ 55.741.070,02	R\$ 214.131.886,18

Elaboração: CAIXA

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação nas Estatísticas do Plano

Quadro 32: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	1.290	183	57
Avaliação Atuarial 2015	1.302	204	53
Avaliação Atuarial 2016	1.252	236	52

Elaboração: CAIXA

Quadro 33: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.388,17	R\$ 908,46	R\$ 897,61
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.511,59	R\$ 1.057,91	R\$ 1.040,27
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 1.677,06	R\$ 1.265,89	R\$ 1.088,29

Elaboração: CAIXA

Quadro 34: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Ativos	Aposentados	Pensionistas
Avaliação Atuarial 2013	R\$ 1.790.739,39	R\$ 166.249,00	R\$ 51.164,00
Avaliação Atuarial 2015	R\$ 1.968.091,17	R\$ 215.814,63	R\$ 55.134,15
Avaliação Atuarial 2016	R\$ 2.099.674,68	R\$ 298.749,49	R\$ 56.591,11

Elaboração: CAIXA

Quadro 35: Estatísticas dos Servidores Ativos Admitidos no Município Após a Última Avaliação Atuarial

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	1	0	1
Folha salarial mensal	R\$ 1.761,26	R\$ 0,00	R\$ 1.761,26
Salário médio	R\$ 1.761,26	R\$ 0,00	R\$ 1.761,26
Idade mínima atual	29	0	29
Idade média atual	29	0	29
Idade máxima atual	29	0	29
Idade mínima de admissão	28	0	28
Idade média de admissão	28	0	28
Idade máxima de admissão	28	0	28
Idade média de aposentadoria projetada	59	0	59

Dos dados dispostos nos quadros acima pode ser feita a seguinte análise:

- redução de 3,84% pontos percentuais no número de participantes ativos, 50 servidores. Paralelo a isto, houve aumento do número de servidores aposentados, 32, e redução de pensionistas, 01, que combinado com a variação dos valores médios de salários e benefícios resultou em aumento em 9,65% no gasto com pessoal.

10.2. Variação no Custo Previdenciário e Reservas

Quadro 36: Variação do Custo Normal

CUSTO NORMAL	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Aposentadorias com reversão ao dependente	19,19%	18,53%	19,39%
Invalidez com reversão ao dependente	1,82%	2,27%	2,12%
Pensão de ativos	4,06%	5,16%	4,63%
Auxílios	1,64%	1,79%	1,87%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	26,71%	27,75%	28,01%
Administração do Plano	2,00%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	28,71%	29,75%	30,01%

Elaboração: CAIXA

Quadro 37: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 35.716.990,08	R\$ 41.675.482,30	R\$ 55.741.070,02
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 93.264.695,88	R\$ 139.460.676,10	R\$ 148.906.227,61
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 128.981.685,96	R\$ 181.136.158,40	R\$ 204.647.297,63
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 12.923.730,95	R\$ 17.855.961,71	R\$ 19.656.279,51
Resultado: Déficit Técnico Atuarial	(R\$ 116.057.955,01)	(R\$ 163.280.196,69)	(R\$ 184.991.018,12)

Elaboração: CAIXA

Quadro 38: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	Avaliação Atuarial 2013	Avaliação Atuarial 2015	Avaliação Atuarial 2016
Custo Normal	28,71%	29,75%	30,01%
Custo Suplementar (Em 35 anos)	34,39%	41,53%	44,10%
Custo Total	63,10%	71,28%	74,11%

Elaboração: CAIXA

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- variação no Custo Normal inferior a 1,00%, indicando estabilidade neste custo;
- aumento de 6,77% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder em função do aumento da folha de salários em 6,69%;
- aumento de 33,75% dos valores de Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos em função do aumento da folha de benefícios de aposentados e pensionistas em 31,15%;
- aumento de 13,30% dos valores de Reservas Matemáticas a Constituir, visto que o Ativo Líquido do Plano, mesmo tendo aumento de 10,08%, não teve aumento na mesma magnitude do aumento dos valores das Reservas Matemáticas, em 12,98%;
- aumento do Custo Suplementar em função do aumento das Reservas Matemáticas a Constituir.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Santo Antônio de Pádua e seus servidores vertem contribuições mensais para um Plano Previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município .

Diante da inexistência ou inconsistência de informações apresentadas nas bases de dados cadastrais encaminhadas pelo Município , foram adotadas premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial. Tais inconsistências estão relacionadas ao baixo índice de servidores casados e ao alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero.

Conforme informações dos representantes do RPPS, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município: 11,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos para Custo Normal.

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 25.756,74, levando-se em conta as receitas e despesas previdenciárias.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- **taxa de juros real**⁷ utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- **tábuas biométricas**⁸ utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE-2014;

⁷ De acordo com o art. 9º. da Portaria MPS nº 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

⁸ Conforme art. 6º da Portaria MPS n.º 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores a alcançadas na referida Portaria

- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE-2014; (male e female);
- Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; e
- Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE-2014.
- probabilidade de deixar um dependente vitalício em caso de morte, cálculo da proporção de servidores casados, por idade, observada em nosso histórico de bancos de dados, utilizando esta proporção como fator de probabilidade;
- **crescimento salarial**⁹ considerado foi de 1% ao ano;
- **taxa de rotatividade**¹⁰ considerada foi de 1% ao ano;
- **custo administrativo**¹¹ considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração dos servidores ativos do Município .
- **Geração Futura:** a cada servidor ativo que se desliga, outro toma seu lugar, com a mesma idade de ingresso e salário inicial daquele que se desligou;
- **Idade média de aposentadoria projetada**
 - Não professor do sexo Feminino: 59 anos;
 - Não professor do sexo Masculino: 64 anos;
 - Professor do sexo Feminino: 55 anos;
 - Professor do sexo Masculino: 59 anos.
- **Principais estatísticas dos servidores ativos:**
 - Qtdd – Mulheres: 907;
 - Qtdd – Homens: 345;
 - Sal – Mulheres (Anual): R\$ 20.088.846,96;
 - Sal – homens (Anual): R\$ 7.206.923,89;
 - Folha Salarial - FS (Anual): R\$ 27.295.770,85.

⁹ De acordo com o art. 8º da Portaria MPS n.º 403/08, o crescimento da remuneração real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1% ao ano.

¹⁰ Conforme o estabelecido no § 1º do art. 7º da Portaria MPS n.º 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1% ao ano.

¹¹ O art. 15º da Portaria MPS n.º. 402/08 estabelece que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior. Neste estudo consideramos que a despesa administrativa será calculada sobre o total das remunerações.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial de 1,00% a.a., utilizou-se a estimativa da evolução salarial do servidor ativo a cada ano de serviço no Município através do banco de dados recebido. Para tanto, estimou-se o crescimento salarial do servidor a cada ano de trabalho no Município segundo um modelo de regressão que avalia a variação salarial em função do tempo de permanência no Município, estimando-se um crescimento salarial inferior a 1,00%, motivo pelo qual considerou-se o crescimento real mínimo de 1,00% do salário, estabelecido pela Portaria nº. 403/2008.

Da mesma forma que foi avaliado o crescimento salarial, avaliou-se também o crescimento de benefícios, considerando o tempo de recebimento de benefício de aposentadoria e o benefício médio. Esta análise mostrou, segundo o estudo de análise de regressão que o crescimento real do benefício é muito próximo de zero, sendo então considerado este parâmetro.

Considerando as informações disponibilizadas pelos Gestores do Plano, a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios foi de 12,06%, tomando como índice de correção o IPCA, não superando, então a meta atuarial que foi de 17,31%. Apesar de a rentabilidade ter sido inferior a meta atuarial, sugerimos a manutenção da meta atuarial para o ano de 2016, devendo ser revista na próxima avaliação atuarial caso persista dificuldade em atingir esta meta.

O patrimônio constituído do RPPS em 31/dez/15, conforme informação dada à CAIXA, totaliza R\$ 19.656.279,51 e é composto por:

- ativo financeiro: R\$18.166.622,92; e
- ativo imobilizado: R\$1.489.656,59.

Ainda demonstrou-se que as Reservas Matemáticas do Plano somam R\$ 204.647.297,63, sendo a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder de R\$ 148.906.227,61 e a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos de R\$ 55.741.070,02.

A avaliação atuarial apurou que para o custeio do Plano de Benefícios é necessário que as contribuições dos servidores e do Governo Estadual somem 30,01% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, sendo a do servidor de no mínimo 11%, conforme Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 184.991.018,12 e que, para financiá-lo em 35 anos, é necessário um acréscimo de 44,10%, perfazendo um Custo Total de 74,11% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Outra opção, ainda, é a de que o financiamento da Reserva Matemática Descoberta seja em percentuais crescentes, possibilitando um processo gradual de equilíbrio do Plano Previdenciário. Neste cenário, parte-se do princípio que o Custo Suplementar inicial seja de 15,00% e cresça a uma taxa anual de 2,86% durante 20 anos, quando atinge a taxa 72,20%, permanecendo constante a partir de então.

O Custo Normal apurado para o RPPS do Município de Santo Antônio de Pádua para o exercício de 2016 é de 30,01%.

Entretanto, como o Custo Normal praticado atualmente é inferior ao Custo Normal apurado, indicamos sua manutenção.

Quanto ao Custo Suplementar, sugerimos a alíquota escalonada proposta.

Portanto, o Plano de Custeio terá a seguinte configuração:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00%; sobre a parcela das aposentadorias que excede o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos aposentados e pensionistas portadores de doenças incapacitantes: 11,00% sobre a parcela das aposentadorias que excede o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município : 19,01% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos e 15,00% sobre a folha de salários a título de Custo Suplementar para o ano de 2016.

Este é o parecer.

Adilson Moraes da Costa
Atuário Miba 1.032 MTE/RJ

ANEXO 1. RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Anexo 1.a. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Santo Antônio de Pádua, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e de todo o grupo de ativos.

Quadro 39: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	443	305	748
Folha salarial mensal	R\$ 575.368,91	R\$ 482.509,15	R\$ 1.057.878,06
Salário médio	R\$ 1.298,80	R\$ 1.582,00	R\$ 1.414,28
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	45	46	45
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	32	31	32
Idade máxima de admissão	58	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Quadro 40: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

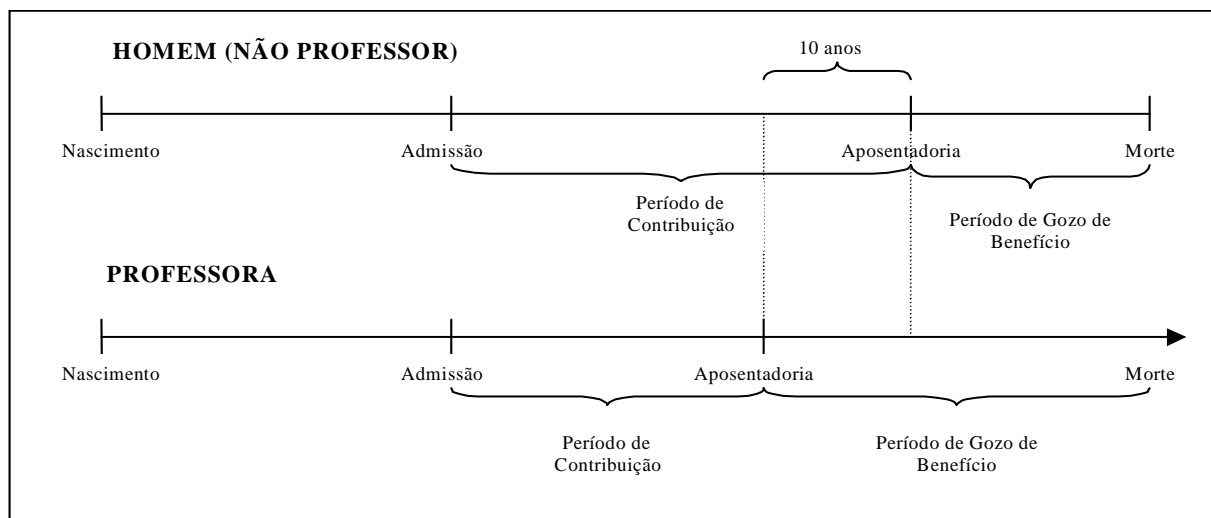
Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	464	40	504
Folha salarial mensal	R\$ 969.927,01	R\$ 71.869,61	R\$ 1.041.796,62
Salário médio	R\$ 2.090,36	R\$ 0,00	R\$ 2.067,06
Idade mínima atual	25	28	25
Idade média atual	45	0	45
Idade máxima atual	66	58	66
Idade mínima de admissão	18	19	18
Idade média de admissão	30	0	31
Idade máxima de admissão	55	52	55
Idade média de aposentadoria projetada	55	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Santo Antônio de Pádua corresponde a 40,26% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes das demais, como, por exemplo, a sua distribuição por sexo, onde 92,06% do grupo são compostos por mulheres.

O Gráfico 8 ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”.

Gráfico 8: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino



Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva, aproximadamente em 20 anos visto que, não só as professoras contribuem, em média, por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens, em aproximadamente, 10 anos.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Santo Antônio de Pádua, de forma consolidada.

Quadro 41: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	907	345	1.252
Folha salarial mensal	R\$ 1.545.295,92	R\$ 554.378,76	R\$ 2.099.674,68
Salário médio	R\$ 1.703,74	R\$ 1.606,89	R\$ 1.677,06
Idade mínima atual	21	21	21
Idade média atual	45	46	45
Idade máxima atual	68	69	69
Idade mínima de admissão	18	18	18
Idade média de admissão	31	31	31
Idade máxima de admissão	58	59	59
Idade média de aposentadoria projetada	57	64	59

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 74,44% do contingente total de servidores ativos. Relativamente às remunerações, verifica-se, ante as médias apuradas, que os servidores do sexo masculino percebem salários inferiores em 0,06% aos salários das servidoras.

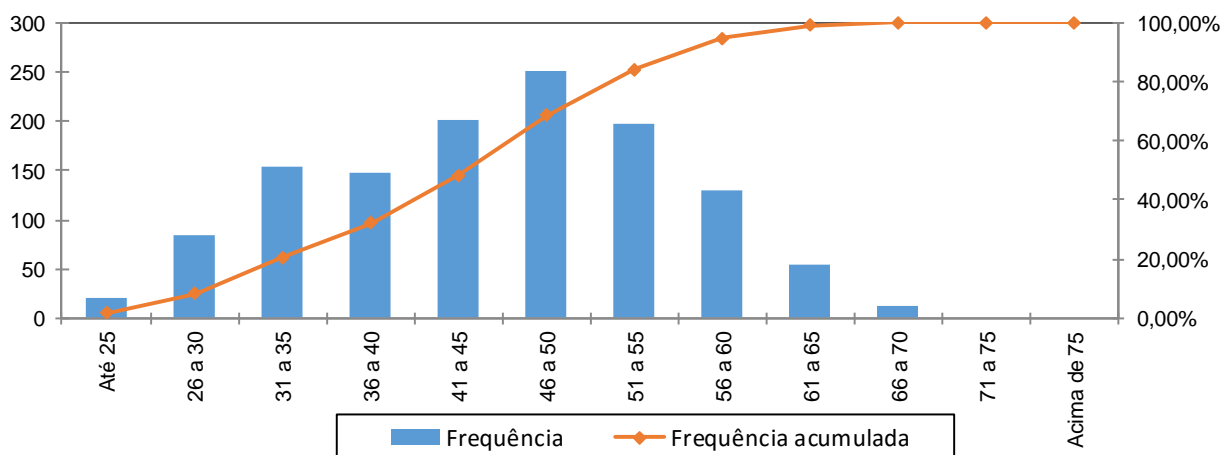
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 42: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo	População	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	21	1,68%	1,68%
26 a 30	84	6,71%	8,39%
31 a 35	153	12,22%	20,61%
36 a 40	147	11,74%	32,35%
41 a 45	202	16,13%	48,48%
46 a 50	250	19,97%	68,45%
51 a 55	198	15,82%	84,27%
56 a 60	130	10,38%	94,65%
61 a 65	55	4,39%	99,04%
66 a 70	12	0,96%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	1.252	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 9: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



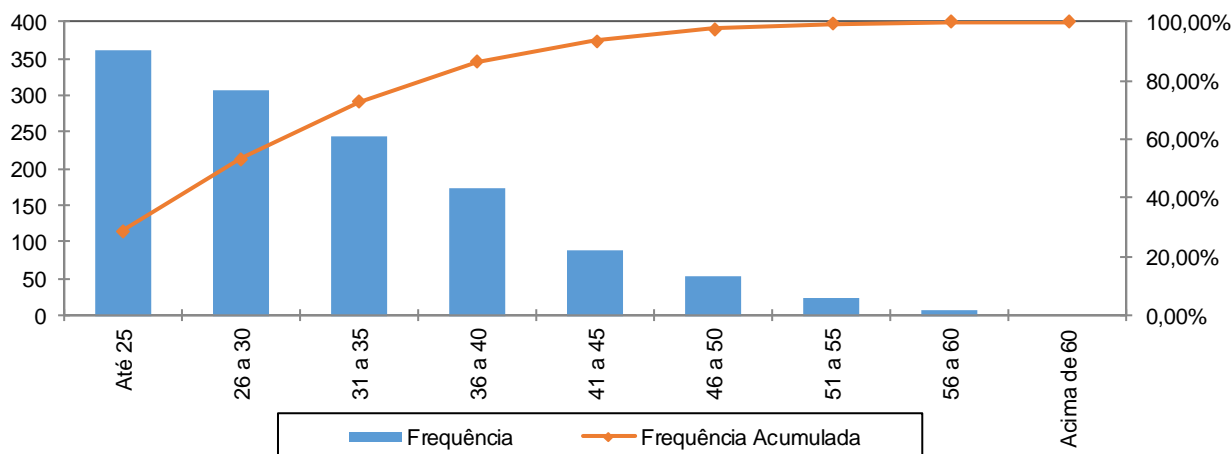
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Quadro 43: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	361	28,83%	28,83%
26 a 30	306	24,44%	53,27%
31 a 35	243	19,41%	72,68%
36 a 40	172	13,74%	86,42%
41 a 45	88	7,03%	93,45%
46 a 50	53	4,23%	97,68%
51 a 55	22	1,76%	99,44%
56 a 60	7	0,56%	100,00%
Acima de 60	0	0,00%	100,00%
Total	1.252	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 10: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

A menor e a maior idade de admissão registrada no serviço público do Município de Santo Antônio de Pádua foram aos 18 e aos 59 anos, respectivamente, sendo que 72,68% do grupo foram admitidos até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz um impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município , já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário no período entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria (constituição de reservas). Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público, maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

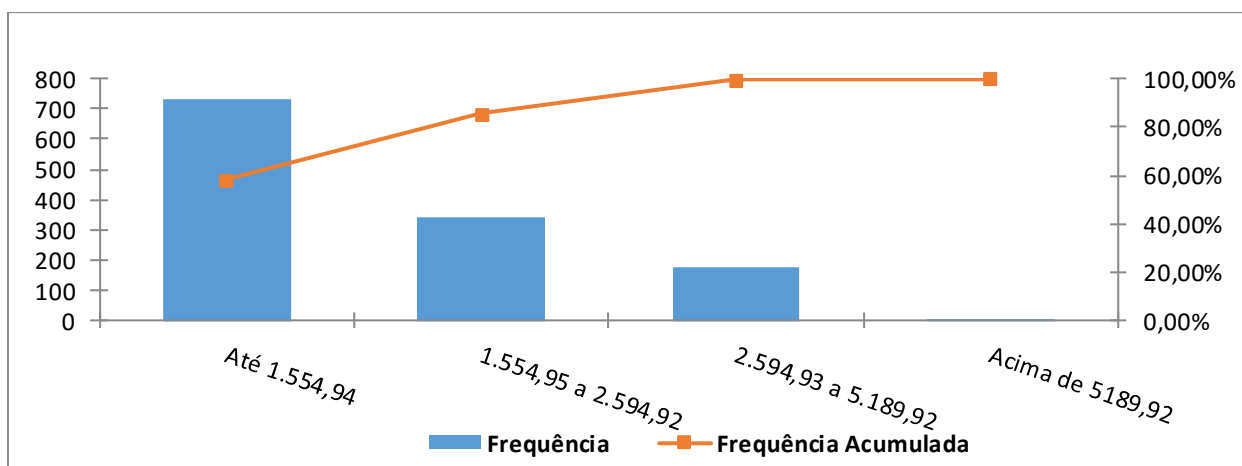
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, na base de banco de dados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com os dos servidores ativos do Município .

Quadro 44: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.554,94	728	58,15%	58,15%
1.554,95 a 2.594,92	342	27,32%	85,46%
2.594,93 a 5.189,92	175	13,98%	99,44%
Acima de 5.189,92	7	0,56%	100,00%
Total	1.252	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

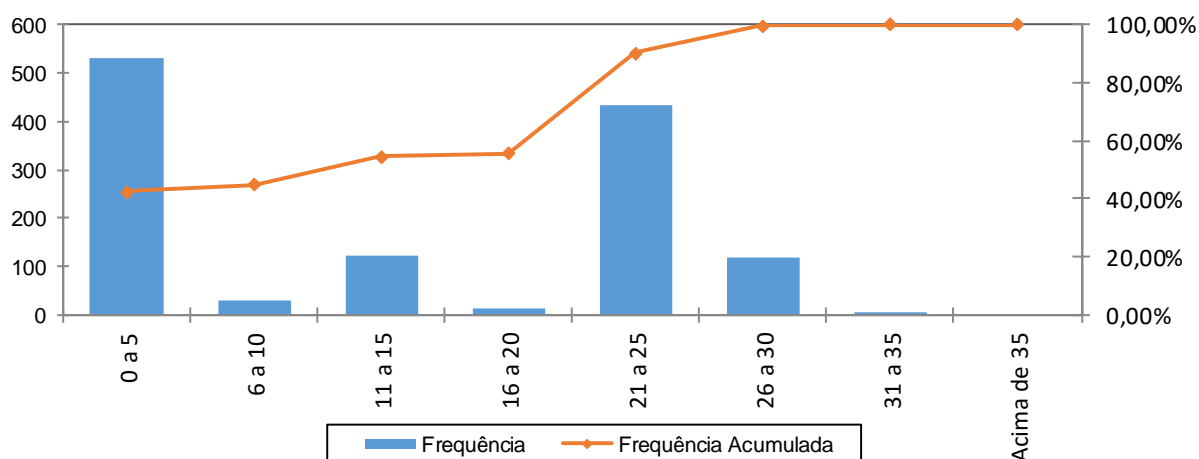
Observa-se que 58,15% dos servidores se situam na faixa salarial de até R\$ 1.554,94 e que apenas uma pequena parcela, 0,56%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 45: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	531	42,41%	42,41%
6 a 10	31	2,48%	44,89%
11 a 15	121	9,66%	54,55%
16 a 20	12	0,96%	55,51%
21 a 25	433	34,59%	90,10%
26 a 30	118	9,42%	99,52%
31 a 35	6	0,48%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%
Total	1.252	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 12: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

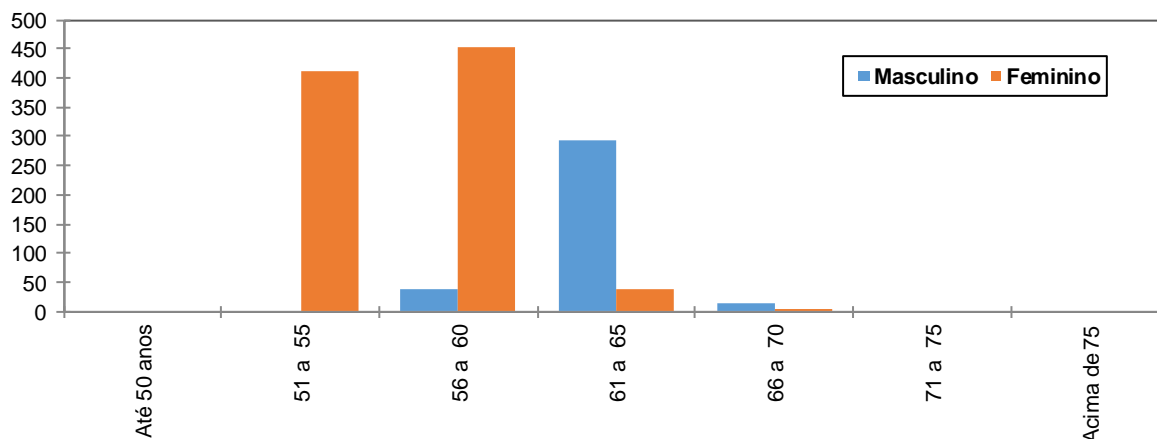
Percebe-se, ante o gráfico anterior, que 42,41% dos servidores ativos possuem entre 0 a 5 anos de tempo de contribuição no Governo Estadual.

Quadro 46: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	Total
Até 50 anos	0	0	0
51 a 55	411	0	411
56 a 60	452	38	490
61 a 65	39	293	332
66 a 70	5	14	19
71 a 75	0	0	0
Acima de 75	0	0	0
Total	907	345	1.252

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

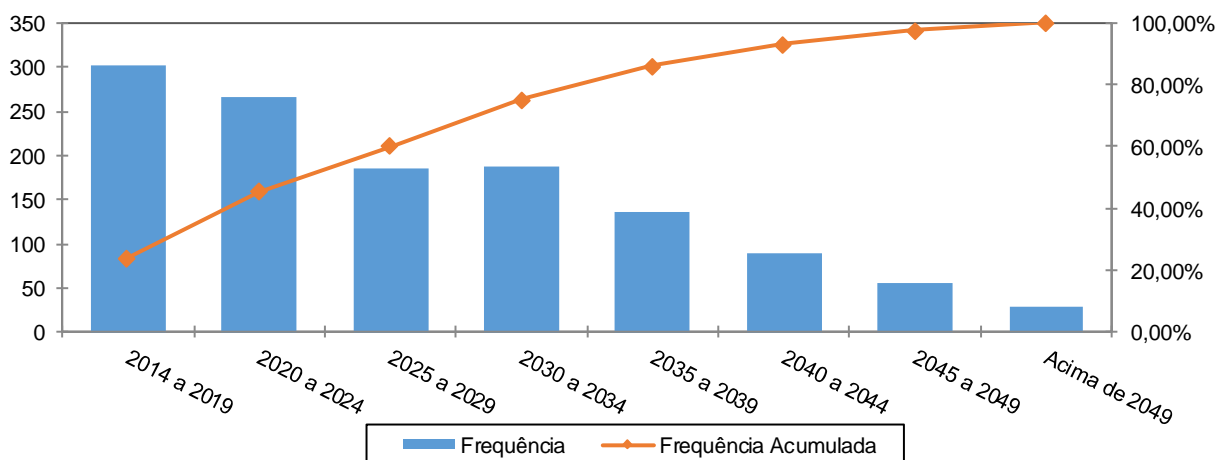
O gráfico acima reforça o anteriormente mencionado: os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 71,96% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

Quadro 47: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria

Intervalo	População	Frequência	Frequência Acumulada
2014 a 2019	302	24,12%	24,12%
2020 a 2024	267	21,33%	45,45%
2025 a 2029	186	14,85%	60,30%
2030 a 2034	187	14,94%	75,24%
2035 a 2039	137	10,94%	86,18%
2040 a 2044	88	7,03%	93,21%
2045 a 2049	56	4,47%	97,68%
Acima de 2049	29	2,32%	100,00%
Total	1.252	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

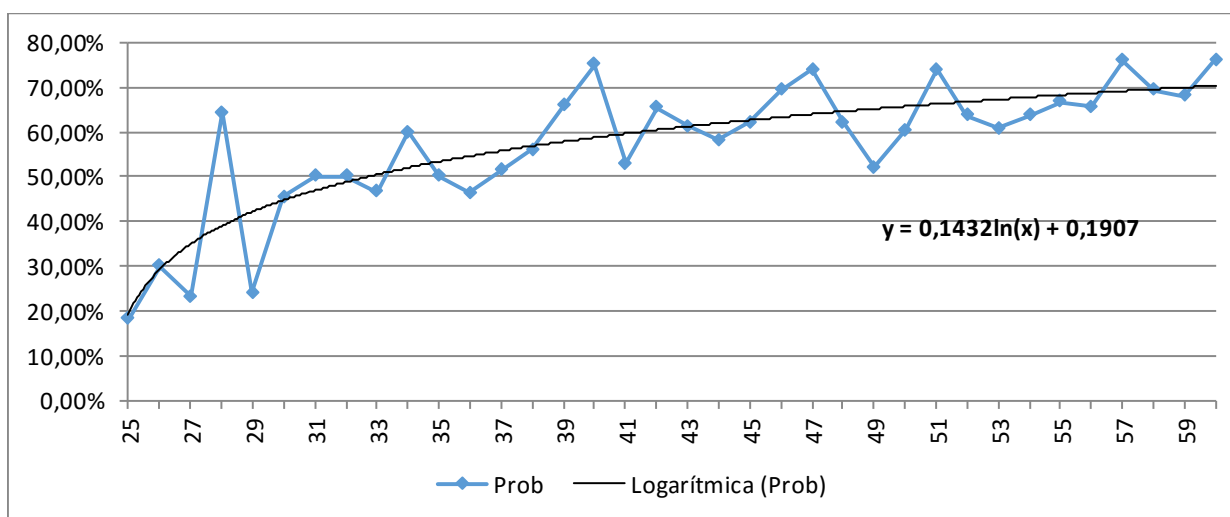
Gráfico 14: Distribuição dos Servidores Ativos por Ano Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

O número de servidores casados informado na base de dados cadastrais foi considerado fora dos padrões e muito menor do que observamos nos bancos de dados cadastrais de outros entes públicos. Desta forma, como esta informação interfere diretamente no Custo Previdenciário, adotamos como premissa a proporção de casados observada em nosso histórico de bancos de dados conforme descrito no gráfico a seguir.

Gráfico 15: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Anexo 1.b. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 48: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
Quantidade de servidores	168	68	236
Folha Salarial	R\$ 213.338,75	R\$ 85.410,74	R\$ 298.749,49
Salário Médio	R\$ 1.269,87	R\$ 1.256,04	R\$ 1.265,89
Idade mínima	39	47	47
Idade Média	63	68	65
Idade máxima	81	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

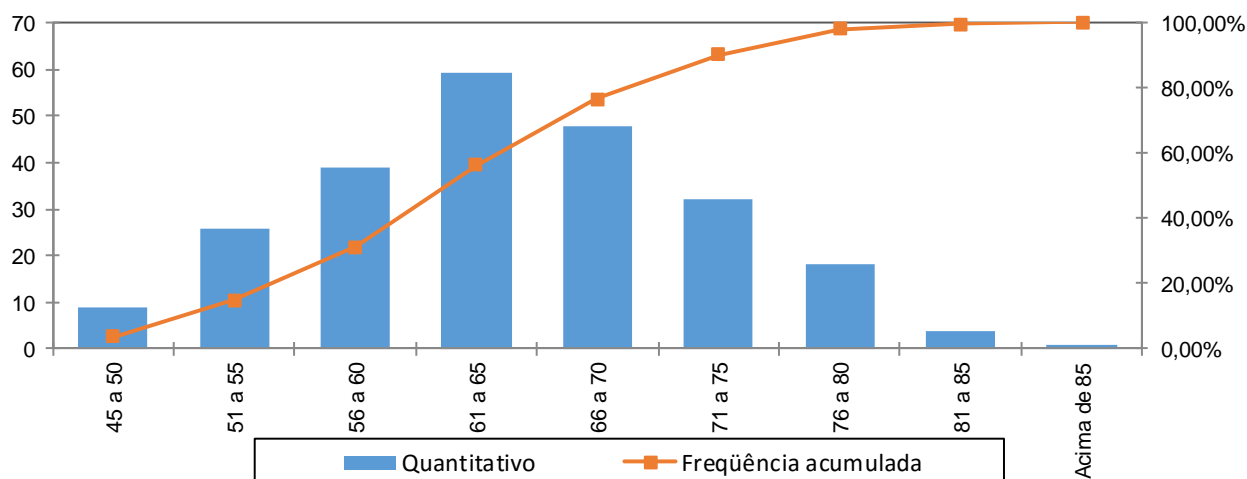
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Santo Antônio de Pádua aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 28,81% do contingente total.

Quadro 49: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
45 a 50	9	3,81%	3,81%
51 a 55	26	11,02%	14,83%
56 a 60	39	16,53%	31,36%
61 a 65	59	25,00%	56,36%
66 a 70	48	20,34%	76,70%
71 a 75	32	13,56%	90,26%
76 a 80	18	7,63%	97,89%
81 a 85	4	1,69%	99,58%
Acima de 85	1	0,42%	100,00%
Total	236	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 16: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

Elaboração: CAIXA

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 50: Servidores Aposentados Agrupados por Tipo de Aposentadoria

Aposentadoria	Estatística	Quantidade	Benefício Total	Benefício Médio	Idade Média
Invalidez	Masculino	26	R\$ 34.250,87	R\$ 1.317,34	62
	Feminino	50	R\$ 50.156,27	R\$ 1.003,13	60
Tempo de contribuição	Masculino	16	R\$ 25.728,89	R\$ 1.608,06	67
	Feminino	56	R\$ 107.768,55	R\$ 1.924,44	61
Idade	Masculino	10	R\$ 9.266,78	R\$ 926,68	70
	Feminino	59	R\$ 52.607,89	R\$ 891,66	67
Compulsória	Masculino	16	R\$ 16.164,20	R\$ 1.010,26	77
	Feminino	3	R\$ 2.806,04	R\$ 935,35	72
Especial	Masculino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
	Feminino	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0
Total		236	R\$ 298.749,49	R\$ 1.265,89	65

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

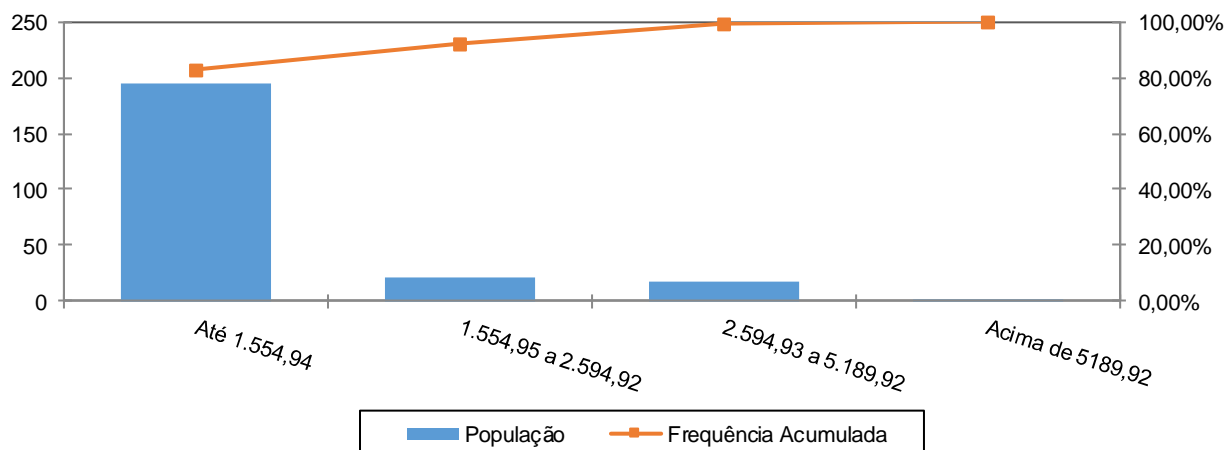
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município .

Quadro 51: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.554,94	195	82,63%	82,63%
1.554,95 a 2.594,92	22	9,32%	91,95%
2.594,93 a 5.189,92	17	7,20%	99,15%
Acima de 5.189,92	2	0,85%	100,00%
Total	236	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Como pode ser observado no gráfico anterior, 82,63% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.554,94 e apenas uma pequena parcela, 0,85%, recebe benefício superior ao teto do RGPS.

Anexo 1.c. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 52: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Feminino	Masculino	Total
População	37	15	52
Folha de Benefícios	R\$ 41.911,09	R\$ 14.680,02	R\$ 56.591,11
Benefício médio	R\$ 1.132,73	R\$ 978,67	R\$ 1.088,29
Idade mínima atual	33	7	7
Idade média atual	64	63	64
Idade máxima atual	87	87	87

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .

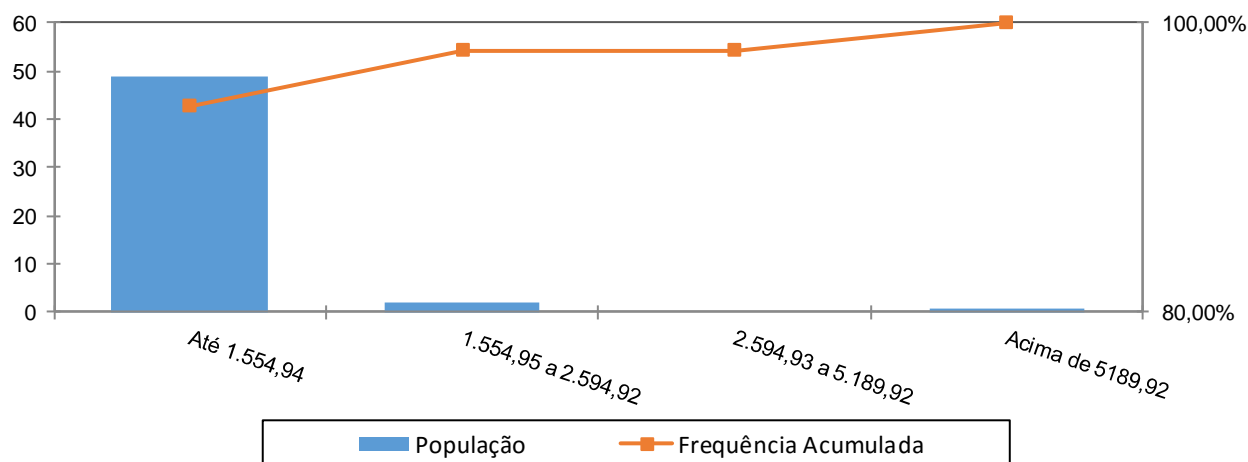
O grupo de pensionistas do Município de Santo Antônio de Pádua está representado por 71,15% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superiores em 92,28% em relação ao dos homens.

Quadro 53: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	População	Frequência	Frequência Acumulada
Até 1.554,94	49	94,23%	94,23%
1.554,95 a 2.594,92	2	3,85%	98,08%
2.594,93 a 5.189,92	0	0,00%	98,08%
Acima de 5.189,92	1	1,92%	100,00%
Total	52	100,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município .
Elaboração: CAIXA

Gráfico 18: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa, ou seja, 94,23% com benefícios de até R\$ 1.554,94 e apenas um pequena parcela, 1,92%, recebe benefício superior ao teto do RGPS.

ANEXO 2. HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores ativos - Prefeitura		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Baixo índice de servidores casados (Menor que 40%)	0,24%	Adotou-se a proporção nacional de casados por idade.
Alto índice de servidores com tempo de serviço anterior igual a zero (Maior a 20%)	99,84	Adotou-se que ingressaram no mercado de trabalho aos 24 anos, ou a idade de admissão no município, considerando o menor dentre estes parâmetros

Servidores Aposentados		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotado o Salário Mínimo
Dependente temporário com idade superior a 21 anos	4	Excluir o dependente da base de dados.
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento	1	Admitiu-se a diferença etária média apurada.

Pensionistas		
Limitações	Nº de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo	2	Adotou-se o Salário Mínimo Nacional

ANEXO 3. PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

Data Base da Avaliação Atuarial: 31/dez/15;

Nº. de meses no cálculo do valor do 1º. ano : 13 meses.

Quadro 54: Receitas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Contribuição Servidores Ativos	R\$2.099.674,68	11,00%	R\$ 3.002.534,79
Contribuição Aposentados	R\$3.763,80	11,00%	R\$ 5.382,23
Contribuição Pensionistas	R\$111,88	11,00%	R\$ 159,99
Contribuição do Ente - CN sem Tx.Adm.	R\$2.099.674,68	17,01%	R\$ 4.643.010,62
Contribuição Ente - Taxa de Adm.	R\$2.099.674,68	2,00%	R\$ 545.915,42
Contribuição Ente - CS Escalonado Proposto	R\$2.099.674,68	15,00%	R\$ 4.094.365,63
Compensação Previdenciária	R\$0,00		R\$ 0,00
Dívida para com o RPPS			R\$ 0,00
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm.	R\$2.099.674,68	19,01%	R\$ 5.188.926,04
Contribuição Ente - CN + Tx.Adm +CS Atuarial			R\$ 9.283.291,67

Quadro 55: Despesas

Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor 13 meses
Aposentadorias			R\$ 3.883.743,37
Pensões			R\$ 735.684,43
Auxílios	R\$2.099.674,68	1,87%	R\$ 510.430,91
Despesas Administrativas	R\$2.099.674,68	2,00%	R\$ 545.915,42
Total de Despesas			
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 5.129.858,71
Aposentadorias + Pensões			R\$ 4.619.427,80

Quadro 56: Ativo Financeiro

Referência	Valor
Valor em 31/12/15	R\$19.656.279,51
Valor em 31/12/16	R\$20.749.351,27
Ganho financeiro	R\$1.093.071,76

ANEXO 4. Projeções

Anexo 4.a. Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2016	1.252	0	1.252	236	52	0	0	288	1.540
2017	1.128	124	1.252	231	51	105	7	394	1.646
2018	1.079	173	1.252	226	49	136	15	427	1.679
2019	1.029	223	1.252	221	48	169	23	460	1.712
2020	992	260	1.252	215	47	188	31	480	1.732
2021	928	324	1.252	209	45	235	39	528	1.780
2022	865	387	1.252	203	44	279	47	573	1.825
2023	801	451	1.252	197	42	326	55	621	1.873
2024	736	516	1.252	191	41	374	64	670	1.922
2025	672	580	1.252	184	39	422	73	718	1.970
2026	625	627	1.252	177	37	452	82	748	2.000
2027	578	674	1.252	170	36	482	91	778	2.030
2028	528	724	1.252	163	34	516	100	813	2.065
2029	490	762	1.252	156	33	542	109	839	2.091
2030	456	796	1.252	148	31	561	119	859	2.111
2031	426	826	1.252	141	30	579	128	878	2.130
2032	390	862	1.252	133	28	608	138	907	2.159
2033	360	892	1.252	126	27	628	148	929	2.181
2034	320	932	1.252	118	25	659	158	960	2.212
2035	289	963	1.252	111	24	679	168	982	2.234

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2036	254	998	1.252	103	22	707	179	1.011	2.263
2037	227	1.025	1.252	96	21	717	189	1.023	2.275
2038	199	1.053	1.252	89	20	736	199	1.043	2.295
2039	176	1.076	1.252	82	19	757	209	1.066	2.318
2040	150	1.102	1.252	75	17	798	219	1.110	2.362
2041	134	1.118	1.252	69	16	808	230	1.123	2.375
2042	117	1.135	1.252	63	15	824	240	1.141	2.393
2043	104	1.148	1.252	57	14	829	250	1.149	2.401
2044	90	1.162	1.252	51	13	848	259	1.171	2.423
2045	79	1.173	1.252	46	12	861	268	1.187	2.439
2046	67	1.185	1.252	41	11	875	276	1.204	2.456
2047	53	1.199	1.252	36	10	884	285	1.215	2.467
2048	42	1.210	1.252	32	9	893	292	1.226	2.478
2049	34	1.218	1.252	28	9	894	298	1.229	2.481
2050	29	1.223	1.252	24	8	897	304	1.233	2.485
2051	23	1.229	1.252	21	7	892	309	1.230	2.482
2052	16	1.236	1.252	18	7	893	314	1.232	2.484
2053	14	1.238	1.252	15	6	893	317	1.232	2.484
2054	9	1.243	1.252	13	6	891	320	1.229	2.481
2055	7	1.245	1.252	11	5	884	322	1.222	2.474

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2056	3	1.249	1.252	9	5	890	323	1.227	2.479
2057	3	1.249	1.252	8	4	886	323	1.221	2.473
2058	2	1.250	1.252	6	4	884	323	1.218	2.470
2059	1	1.251	1.252	5	4	880	322	1.211	2.463
2060	0	1.252	1.252	4	3	881	320	1.209	2.461
2061	0	1.252	1.252	3	3	876	319	1.201	2.453
2062	0	1.252	1.252	3	3	881	316	1.203	2.455
2063	0	1.252	1.252	2	3	874	313	1.192	2.444
2064	0	1.252	1.252	2	2	894	310	1.208	2.460
2065	0	1.252	1.252	1	2	890	308	1.201	2.453
2066	0	1.252	1.252	1	2	886	304	1.192	2.444
2067	0	1.252	1.252	1	2	884	300	1.187	2.439
2068	0	1.252	1.252	1	2	886	296	1.184	2.436
2069	0	1.252	1.252	0	1	884	292	1.179	2.431
2070	0	1.252	1.252	0	1	889	288	1.179	2.431
2071	0	1.252	1.252	0	1	889	285	1.176	2.428
2072	0	1.252	1.252	0	1	889	282	1.172	2.424
2073	0	1.252	1.252	0	1	885	279	1.164	2.416
2074	0	1.252	1.252	0	1	887	275	1.164	2.416
2075	0	1.252	1.252	0	1	881	273	1.155	2.407

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2076	0	1.252	1.252	0	1	879	270	1.150	2.402
2077	0	1.252	1.252	0	1	878	268	1.147	2.399
2078	0	1.252	1.252	0	1	873	266	1.140	2.392
2079	0	1.252	1.252	0	1	870	264	1.134	2.386
2080	0	1.252	1.252	0	1	874	262	1.136	2.388
2081	0	1.252	1.252	0	1	871	261	1.132	2.384
2082	0	1.252	1.252	0	1	869	259	1.129	2.381
2083	0	1.252	1.252	0	1	867	258	1.125	2.377
2084	0	1.252	1.252	0	1	865	257	1.122	2.374
2085	0	1.252	1.252	0	1	864	256	1.121	2.373
2086	0	1.252	1.252	0	1	866	255	1.122	2.374
2087	0	1.252	1.252	0	1	861	255	1.116	2.368
2088	0	1.252	1.252	0	1	871	255	1.127	2.379
2089	0	1.252	1.252	0	0	870	256	1.126	2.378
2090	0	1.252	1.252	0	0	866	256	1.122	2.374
2091	0	1.252	1.252	0	0	862	257	1.120	2.372
2092	0	1.252	1.252	0	0	870	257	1.128	2.380
2093	0	1.252	1.252	0	0	871	258	1.130	2.382
2094	0	1.252	1.252	0	0	867	259	1.127	2.379
2095	0	1.252	1.252	0	0	867	260	1.127	2.379
2096	0	1.252	1.252	0	0	867	261	1.129	2.381

Anexo 4.b. Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2016	27.295.770,85	0,00	27.295.770,85	510.430,91	0,00	510.430,91	3.883.743,37	735.684,43	4.619.427,80	5.129.858,71	32.425.629,56
2017	24.008.126,82	2.840.364,16	26.848.490,98	3.628.651,14	0,00	3.628.651,14	3.861.113,81	717.768,04	4.578.881,85	8.207.532,99	35.056.023,98
2018	22.953.682,76	3.901.284,64	26.854.967,40	4.548.109,31	2.227,14	4.550.336,45	3.834.096,68	699.316,61	4.533.413,29	9.083.749,75	35.938.717,15
2019	21.890.903,91	4.956.085,23	26.846.989,14	5.473.402,56	11.643,24	5.485.045,79	3.802.335,35	679.867,61	4.482.202,96	9.967.248,76	36.814.237,90
2020	21.136.056,42	5.774.807,22	26.910.863,64	6.090.625,40	19.974,85	6.110.600,25	3.765.105,51	660.253,68	4.425.359,19	10.535.959,43	37.446.823,07
2021	19.845.034,22	7.027.268,53	26.872.302,76	7.236.370,45	29.788,95	7.266.159,40	3.721.938,11	640.197,80	4.362.135,91	11.628.295,31	38.500.598,07
2022	18.478.829,19	8.321.280,47	26.800.109,66	8.455.022,74	42.072,87	8.497.095,60	3.673.661,12	619.731,93	4.293.393,05	12.790.488,65	39.590.598,31
2023	16.939.118,32	9.730.797,89	26.669.916,22	9.844.385,56	56.874,99	9.901.260,55	3.619.418,95	598.556,96	4.217.975,91	14.119.236,46	40.789.152,68
2024	15.570.715,69	11.015.414,30	26.586.129,99	11.063.267,26	74.417,13	11.137.684,39	3.558.990,95	577.347,03	4.136.337,98	15.274.022,37	41.860.152,36
2025	14.070.166,30	12.397.109,52	26.467.275,82	12.411.846,16	94.811,65	12.506.657,81	3.492.206,65	555.887,35	4.048.093,99	16.554.751,80	43.022.027,62
2026	13.006.267,92	13.435.825,30	26.442.093,22	13.324.921,38	118.252,93	13.443.174,31	3.418.945,35	530.885,29	3.949.830,64	17.393.004,95	43.835.098,17
2027	12.004.021,90	14.412.370,14	26.416.392,04	14.170.878,08	145.192,18	14.316.070,27	3.339.180,00	508.661,05	3.847.841,05	18.163.911,32	44.580.303,36
2028	10.814.781,81	15.513.236,44	26.328.018,25	15.196.516,55	201.906,83	15.398.423,38	3.252.965,04	486.360,65	3.739.325,69	19.137.749,07	45.465.767,32
2029	9.989.165,53	16.344.982,57	26.334.148,10	15.855.531,23	312.950,08	16.168.481,31	3.159.408,41	464.078,74	3.623.487,15	19.791.968,46	46.126.116,57
2030	9.372.877,82	17.027.465,43	26.400.343,26	16.298.361,82	404.498,91	16.702.860,73	3.060.632,89	441.912,55	3.502.545,44	20.205.406,17	46.605.749,43
2031	8.763.806,99	17.693.380,40	26.457.187,39	16.722.551,17	560.894,15	17.283.445,32	2.956.028,47	419.943,96	3.375.972,43	20.659.417,75	47.116.605,14
2032	8.034.580,43	18.447.434,66	26.482.015,09	17.254.760,16	783.645,78	18.038.405,94	2.845.998,40	398.253,79	3.244.252,19	21.282.658,12	47.764.673,21
2033	7.447.056,57	19.084.441,80	26.531.498,37	17.633.562,97	959.683,11	18.593.246,09	2.730.978,46	376.917,54	3.107.896,00	21.701.142,09	48.232.640,46
2034	6.622.761,53	19.893.076,92	26.515.838,45	18.233.430,26	1.169.738,35	19.403.168,61	2.611.501,04	355.991,21	2.967.492,25	22.370.660,85	48.886.499,31
2035	5.963.730,08	20.573.178,98	26.536.909,06	18.655.439,46	1.341.655,20	19.997.094,66	2.488.156,68	335.505,89	2.823.662,57	22.820.757,23	49.357.666,30

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2036	5.183.307,88	21.330.830,89	26.514.138,76	19.181.659,98	1.606.180,83	20.787.840,81	2.361.591,61	315.468,20	2.677.059,81	23.464.900,62	49.979.039,38
2037	4.620.992,88	21.932.821,65	26.553.814,53	19.475.328,86	1.722.076,33	21.197.405,19	2.232.527,23	295.888,68	2.528.415,91	23.725.821,10	50.279.635,63
2038	4.042.196,74	22.561.261,05	26.603.457,79	19.766.547,70	1.994.617,77	21.761.165,46	2.101.689,41	276.812,25	2.378.501,65	24.139.667,11	50.743.124,90
2039	3.576.928,19	23.075.842,81	26.652.771,00	19.924.530,40	2.589.034,46	22.513.564,86	1.969.843,03	258.290,52	2.228.133,55	24.741.698,41	51.394.469,41
2040	3.031.488,19	23.578.753,61	26.610.241,80	20.138.715,30	3.597.238,04	23.735.953,34	1.837.821,17	240.365,39	2.078.186,56	25.814.139,90	52.424.381,70
2041	2.724.650,36	23.816.215,98	26.540.866,34	20.091.704,32	4.083.635,80	24.175.340,12	1.706.505,93	223.088,74	1.929.594,67	26.104.934,79	52.645.801,13
2042	2.405.109,02	24.178.169,92	26.583.278,95	20.034.202,54	4.636.255,61	24.670.458,15	1.576.791,33	206.509,10	1.783.300,43	26.453.758,58	53.037.037,53
2043	2.156.919,70	24.470.466,47	26.627.386,17	19.879.567,24	5.116.039,44	24.995.606,68	1.449.494,53	190.672,54	1.640.167,06	26.635.773,74	53.263.159,91
2044	1.891.429,49	24.778.299,19	26.669.728,68	19.715.040,53	5.825.593,91	25.540.634,44	1.325.400,52	175.618,26	1.501.018,78	27.041.653,22	53.711.381,90
2045	1.665.968,86	25.009.291,60	26.675.260,46	19.482.163,01	6.587.699,86	26.069.862,86	1.205.235,49	161.373,73	1.366.609,22	27.436.472,08	54.111.732,54
2046	1.409.573,88	25.237.017,97	26.646.591,85	19.251.258,13	7.279.400,11	26.530.658,24	1.089.680,76	147.965,47	1.237.646,23	27.768.304,47	54.414.896,33
2047	1.140.147,88	25.493.800,71	26.633.948,60	19.005.679,16	7.841.033,70	26.846.712,85	979.358,31	135.413,61	1.114.771,91	27.961.484,77	54.595.433,37
2048	931.523,75	25.728.712,70	26.660.236,45	18.672.870,51	8.456.019,73	27.128.890,24	874.801,22	123.729,86	998.531,08	28.127.421,32	54.787.657,78
2049	772.960,25	25.900.145,16	26.673.105,40	18.262.797,58	8.969.791,10	27.232.588,68	776.466,29	112.915,80	889.382,09	28.121.970,77	54.795.076,18
2050	654.232,14	26.065.543,18	26.719.775,32	17.787.557,09	9.533.901,56	27.321.458,65	684.756,41	102.953,81	787.710,22	28.109.168,87	54.828.944,19
2051	525.796,56	26.220.267,05	26.746.063,61	17.296.311,91	9.974.802,60	27.271.114,51	599.961,48	93.811,42	693.772,90	27.964.887,40	54.710.951,01
2052	378.074,42	26.409.993,49	26.788.067,91	16.801.624,09	10.623.563,49	27.425.187,58	522.213,76	85.456,89	607.670,64	28.032.858,23	54.820.926,13
2053	319.240,57	26.476.427,29	26.795.667,86	16.197.222,04	11.295.952,49	27.493.174,53	451.434,98	77.847,45	529.282,44	28.022.456,97	54.818.124,83
2054	217.347,84	26.562.076,90	26.779.424,74	15.616.531,20	11.927.754,52	27.544.285,72	387.387,41	70.921,06	458.308,48	28.002.594,20	54.782.018,94
2055	171.732,08	26.613.051,38	26.784.783,46	14.964.441,75	12.487.815,48	27.452.257,23	329.817,56	64.597,38	394.414,94	27.846.672,17	54.631.455,63

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2056	90.066,95	26.699.889,94	26.789.956,89	14.335.094,68	13.184.420,50	27.519.515,18	278.509,15	58.794,20	337.303,35	27.856.818,53	54.646.775,42
2057	78.531,21	26.713.572,76	26.792.103,96	13.626.451,37	13.774.806,88	27.401.258,24	233.196,46	53.452,07	286.648,52	27.687.906,77	54.480.010,73
2058	46.371,69	26.754.938,95	26.801.310,65	12.931.913,72	14.394.902,40	27.326.816,13	193.556,32	48.532,56	242.088,88	27.568.905,00	54.370.215,65
2059	29.173,14	26.770.850,62	26.800.023,77	12.219.606,55	14.882.205,27	27.101.811,82	159.249,88	44.006,18	203.256,07	27.305.067,89	54.105.091,65
2060	0,00	26.828.468,48	26.828.468,48	11.520.884,44	15.492.518,32	27.013.402,76	129.883,83	39.853,09	169.736,92	27.183.139,67	54.011.608,16
2061	0,00	26.826.247,09	26.826.247,09	10.797.508,52	16.028.110,89	26.825.619,42	105.010,98	36.059,59	141.070,56	26.966.689,98	53.792.937,07
2062	0,00	26.829.436,58	26.829.436,58	10.082.659,65	16.863.400,96	26.946.060,61	84.181,86	32.611,56	116.793,42	27.062.854,03	53.892.290,62
2063	0,00	26.751.299,90	26.751.299,90	9.378.590,49	17.306.176,49	26.684.766,97	66.952,11	29.490,36	96.442,47	26.781.209,44	53.532.509,34
2064	0,00	26.763.364,86	26.763.364,86	8.692.371,90	18.383.564,98	27.075.936,88	52.917,01	26.671,84	79.588,86	27.155.525,73	53.918.890,59
2065	0,00	26.624.942,80	26.624.942,80	8.023.149,11	18.825.272,91	26.848.422,03	41.697,16	24.128,08	65.825,24	26.914.247,26	53.539.190,07
2066	0,00	26.639.986,38	26.639.986,38	7.380.073,44	19.187.002,15	26.567.075,59	32.864,43	21.843,22	54.707,65	26.621.783,25	53.261.769,63
2067	0,00	26.661.480,13	26.661.480,13	6.763.801,45	19.598.305,57	26.362.107,02	25.962,67	19.809,07	45.771,74	26.407.878,76	53.069.358,88
2068	0,00	26.664.023,73	26.664.023,73	6.177.052,46	20.014.379,95	26.191.432,41	20.569,19	18.015,82	38.585,01	26.230.017,42	52.894.041,15
2069	0,00	26.680.245,55	26.680.245,55	5.623.160,27	20.351.112,90	25.974.273,17	16.345,73	16.449,33	32.795,06	26.007.068,23	52.687.313,78
2070	0,00	26.686.567,87	26.686.567,87	5.103.546,62	20.858.113,95	25.961.660,57	13.028,41	15.090,73	28.119,14	25.989.779,71	52.676.347,58
2071	0,00	26.653.029,12	26.653.029,12	4.618.664,57	21.226.781,06	25.845.445,62	10.389,01	13.917,73	24.306,73	25.869.752,36	52.522.781,47
2072	0,00	26.644.028,49	26.644.028,49	4.170.460,76	21.507.131,78	25.677.592,54	8.247,80	12.902,44	21.150,24	25.698.742,77	52.342.771,27
2073	0,00	26.657.684,01	26.657.684,01	3.758.982,27	21.730.619,26	25.489.601,53	6.482,32	12.017,17	18.499,48	25.508.101,01	52.165.785,02
2074	0,00	26.677.148,18	26.677.148,18	3.382.938,78	22.089.084,89	25.472.023,67	5.026,70	11.242,37	16.269,06	25.488.292,73	52.165.440,91
2075	0,00	26.648.483,47	26.648.483,47	3.039.560,87	22.207.871,14	25.247.432,02	3.841,97	10.562,20	14.404,16	25.261.836,18	51.910.319,65

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2076	0,00	26.664.234,51	26.664.234,51	2.728.337,26	22.379.450,29	25.107.787,55	2.890,35	9.961,30	12.851,66	25.120.639,21	51.784.873,72
2077	0,00	26.678.855,64	26.678.855,64	2.445.791,70	22.557.637,05	25.003.428,75	2.136,87	9.427,44	11.564,31	25.014.993,05	51.693.848,70
2078	0,00	26.678.329,66	26.678.329,66	2.188.824,82	22.631.219,44	24.820.044,26	1.547,95	8.949,95	10.497,90	24.830.542,15	51.508.871,81
2079	0,00	26.704.588,34	26.704.588,34	1.955.620,55	22.745.766,69	24.701.387,24	1.089,35	8.519,27	9.608,62	24.710.995,86	51.415.584,20
2080	0,00	26.706.121,99	26.706.121,99	1.743.093,02	22.924.296,10	24.667.389,12	734,19	8.126,47	8.860,66	24.676.249,78	51.382.371,77
2081	0,00	26.701.713,74	26.701.713,74	1.550.128,40	22.976.067,45	24.526.195,85	465,33	7.759,86	8.225,19	24.534.421,04	51.236.134,79
2082	0,00	26.728.776,14	26.728.776,14	1.376.813,33	23.057.504,48	24.434.317,81	270,59	7.408,25	7.678,84	24.441.996,64	51.170.772,78
2083	0,00	26.731.727,88	26.731.727,88	1.221.796,68	23.109.221,63	24.331.018,31	138,42	7.066,24	7.204,66	24.338.222,97	51.069.950,84
2084	0,00	26.742.726,74	26.742.726,74	1.085.308,48	23.163.907,75	24.249.216,24	57,46	6.732,76	6.790,23	24.256.006,47	50.998.733,21
2085	0,00	26.753.333,69	26.753.333,69	966.672,42	23.295.532,81	24.262.205,23	16,25	6.407,83	6.424,07	24.268.629,31	51.021.963,00
2086	0,00	26.740.860,66	26.740.860,66	864.883,56	23.379.746,39	24.244.629,95	2,15	6.091,15	6.093,29	24.250.723,24	50.991.583,90
2087	0,00	26.728.637,51	26.728.637,51	779.544,80	23.356.842,95	24.136.387,75	0,06	5.781,51	5.781,56	24.142.169,31	50.870.806,82
2088	0,00	26.748.013,74	26.748.013,74	710.171,07	23.699.840,63	24.410.011,70	0,00	5.476,55	5.476,55	24.415.488,24	51.163.501,98
2089	0,00	26.684.680,24	26.684.680,24	653.229,08	23.758.853,98	24.412.083,06	0,00	5.172,36	5.172,36	24.417.255,42	51.101.935,66
2090	0,00	26.687.440,24	26.687.440,24	609.804,77	23.699.836,76	24.309.641,53	0,00	4.867,07	4.867,07	24.314.508,61	51.001.948,85
2091	0,00	26.706.963,21	26.706.963,21	577.102,36	23.682.501,91	24.259.604,27	0,00	4.558,53	4.558,53	24.264.162,80	50.971.126,01
2092	0,00	26.717.676,56	26.717.676,56	552.755,68	23.865.680,82	24.418.436,50	0,00	4.247,79	4.247,79	24.422.684,29	51.140.360,84
2093	0,00	26.683.420,92	26.683.420,92	534.326,68	23.922.518,50	24.456.845,18	0,00	3.936,68	3.936,68	24.460.781,86	51.144.202,79
2094	0,00	26.677.093,18	26.677.093,18	521.592,07	23.844.477,34	24.366.069,41	0,00	3.627,05	3.627,05	24.369.696,47	51.046.789,64
2095	0,00	26.707.166,68	26.707.166,68	513.415,57	23.809.628,84	24.323.044,41	0,00	3.320,73	3.320,73	24.326.365,14	51.033.531,82
2096	0,00	26.713.574,47	26.713.574,47	507.723,14	23.829.089,40	24.336.812,54	0,00	3.019,50	3.019,50	24.339.832,03	51.053.406,50

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios (quanto estiverem contemplados no rol de benefícios do Plano) e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Anexo 4.c. Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2016	9.283.291,67	3.008.077,01	0,00	0,00	1.093.071,76	13.384.440,44	4.619.427,80	510.430,91	545.915,42	5.675.774,13	7.708.666,31	27.364.945,82
2017	9.978.922,81	2.970.182,17	0,00	0,00	1.641.896,75	14.591.001,73	7.803.415,83	502.066,78	536.969,82	8.842.452,43	5.748.549,30	33.113.495,12
2018	10.760.813,02	2.972.806,75	0,00	0,00	1.986.809,71	15.720.429,48	8.754.960,51	502.187,89	537.099,35	9.794.247,75	5.926.181,73	39.039.676,85
2019	11.539.955,41	2.973.019,04	0,00	0,00	2.342.380,61	16.855.355,06	9.712.602,65	502.038,70	536.939,78	10.751.581,13	6.103.773,93	45.143.450,78
2020	12.332.756,99	2.980.746,33	0,00	0,00	2.708.607,05	18.022.110,37	10.352.167,77	503.233,15	538.217,27	11.393.618,19	6.628.492,18	51.771.942,96
2021	13.106.085,61	2.977.828,47	0,00	0,00	3.106.316,58	19.190.230,66	11.517.560,94	502.512,06	537.446,06	12.557.519,06	6.632.711,60	58.404.654,56
2022	13.873.020,76	2.971.282,41	0,00	0,00	3.504.279,27	20.348.582,44	12.749.962,14	501.162,05	536.002,19	13.787.126,38	6.561.456,06	64.966.110,62
2023	14.628.930,02	2.960.498,57	0,00	0,00	3.897.966,64	21.487.395,23	14.145.760,29	498.727,43	533.398,32	15.177.886,04	6.309.509,19	71.275.619,81
2024	15.393.661,31	2.952.627,56	0,00	0,00	4.276.537,19	22.622.826,06	15.360.823,22	497.160,63	531.722,60	16.389.706,45	6.233.119,61	77.508.739,42
2025	16.151.726,17	2.941.031,68	0,00	0,00	4.650.524,37	23.743.282,22	16.697.182,73	494.938,06	529.345,52	17.721.466,31	6.021.815,91	83.530.555,33
2026	16.927.598,01	2.940.484,71	0,00	0,00	5.011.833,32	24.879.916,04	17.583.027,71	494.467,14	528.841,86	18.606.336,71	6.273.579,33	89.804.134,66
2027	17.703.371,27	2.938.477,98	0,00	0,00	5.388.248,08	26.030.097,33	18.398.229,26	493.986,53	528.327,84	19.420.543,63	6.609.553,70	96.413.688,36
2028	18.467.230,45	2.929.819,73	0,00	0,00	5.784.821,30	27.181.871,48	19.413.756,58	492.333,94	526.560,37	20.432.650,89	6.749.220,59	103.162.908,95
2029	19.249.054,78	2.931.182,33	0,00	0,00	6.189.774,54	28.370.011,65	20.102.594,63	492.448,57	526.682,96	21.121.726,16	7.248.285,49	110.411.194,44
2030	20.042.297,53	2.938.826,12	0,00	0,00	6.624.671,67	29.605.795,32	20.546.156,28	493.686,42	528.006,87	21.567.849,57	8.037.945,75	118.449.140,19
2031	20.833.762,64	2.945.511,16	0,00	0,00	7.106.948,41	30.886.222,21	21.028.548,45	494.749,40	529.143,75	22.052.441,60	8.833.780,61	127.282.920,80
2032	21.619.141,44	2.948.898,92	0,00	0,00	7.636.975,25	32.205.015,61	21.678.044,43	495.213,68	529.640,30	22.702.898,41	9.502.117,20	136.785.038,00
2033	22.409.207,25	2.954.698,08	0,00	0,00	8.207.102,28	33.571.007,61	22.119.093,54	496.139,02	530.629,97	23.145.862,53	10.425.145,08	147.210.183,08
2034	23.186.889,35	2.954.053,11	0,00	0,00	8.832.610,98	34.973.553,44	22.809.589,87	495.846,18	530.316,77	23.835.752,82	11.137.800,62	158.347.983,70
2035	23.971.553,92	2.956.712,78	0,00	0,00	9.500.879,02	36.429.145,72	23.275.338,22	496.240,20	530.738,18	24.302.316,60	12.126.829,12	170.474.812,82

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2036	24.747.884,33	2.954.821,04	0,00	0,00	10.228.488,77	37.931.194,14	23.932.342,35	495.814,39	530.282,78	24.958.439,52	12.972.754,62	183.447.567,44
2037	24.755.426,69	2.959.214,45	0,00	0,00	11.006.854,05	38.721.495,19	24.199.951,40	496.556,33	531.076,29	25.227.584,02	13.493.911,17	196.941.478,61
2038	24.764.863,88	2.964.968,60	0,00	0,00	11.816.488,72	39.546.321,20	24.616.841,20	497.484,66	532.069,16	25.646.395,02	13.899.926,18	210.841.404,79
2039	24.774.238,32	2.971.102,20	0,00	0,00	12.650.484,29	40.395.824,81	25.218.025,63	498.406,82	533.055,42	26.249.487,87	14.146.336,94	224.987.741,73
2040	24.766.153,52	2.967.953,57	0,00	0,00	13.499.264,50	41.233.371,59	26.288.250,51	497.611,52	532.204,84	27.318.066,87	13.915.304,72	238.903.046,45
2041	24.752.965,24	2.960.555,28	0,00	0,00	14.334.182,79	42.047.703,31	26.573.440,51	496.314,20	530.817,33	27.600.572,04	14.447.131,27	253.350.177,72
2042	24.761.027,88	2.965.554,27	0,00	0,00	15.201.010,66	42.927.592,81	26.912.228,81	497.107,32	531.665,58	27.941.001,71	14.986.591,10	268.336.768,82
2043	24.769.412,66	2.970.481,16	0,00	0,00	16.100.206,13	43.840.099,95	27.081.543,41	497.932,12	532.547,72	28.112.023,25	15.728.076,70	284.064.845,52
2044	24.777.461,97	2.975.627,10	0,00	0,00	17.043.890,73	44.796.979,80	27.472.588,11	498.723,93	533.394,57	28.504.706,61	16.292.273,19	300.357.118,71
2045	24.778.513,56	2.976.742,65	0,00	0,00	18.021.427,12	45.776.683,33	27.851.041,75	498.827,37	533.505,21	28.883.374,33	16.893.309,00	317.250.427,71
2046	24.773.063,66	2.973.976,81	0,00	0,00	19.035.025,66	46.782.066,13	28.165.124,18	498.291,27	532.931,84	29.196.347,29	17.585.718,84	334.836.146,55
2047	24.770.660,18	2.972.727,91	0,00	0,00	20.090.168,79	47.833.556,88	28.337.909,65	498.054,84	532.678,97	29.368.643,46	18.464.913,42	353.301.059,97
2048	24.775.657,50	2.975.773,40	0,00	0,00	21.198.063,60	48.949.494,50	28.480.076,53	498.546,42	533.204,73	29.511.827,68	19.437.666,82	372.738.726,79
2049	24.778.103,89	2.977.086,91	0,00	0,00	22.364.323,61	50.119.514,41	28.448.921,49	498.787,07	533.462,11	29.481.170,67	20.638.343,74	393.377.070,53
2050	24.786.975,84	2.982.164,69	0,00	0,00	23.602.624,23	51.371.764,76	28.407.870,04	499.659,80	534.395,51	29.441.925,35	21.929.839,41	415.306.909,94
2051	5.084.426,69	2.984.791,12	0,00	0,00	24.918.414,60	32.987.632,41	28.234.503,57	500.151,39	534.921,27	29.269.576,23	3.718.056,18	419.024.966,12
2052	5.092.411,71	2.989.570,73	0,00	0,00	25.141.497,97	33.223.480,41	28.271.643,68	500.936,87	535.761,36	29.308.341,91	3.915.138,50	422.940.104,62
2053	5.093.856,46	2.990.520,45	0,00	0,00	25.376.406,28	33.460.783,19	28.229.411,54	501.078,99	535.913,36	29.266.403,89	4.194.379,30	427.134.483,92
2054	5.090.768,64	2.988.834,79	0,00	0,00	25.628.069,04	33.707.672,47	28.177.480,71	500.775,24	535.588,49	29.213.844,44	4.493.828,03	431.628.311,95
2055	5.091.787,34	2.989.327,52	0,00	0,00	25.897.698,72	33.978.813,58	27.988.066,36	500.875,45	535.695,67	29.024.637,48	4.954.176,10	436.582.488,05

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2056	5.092.770,80	2.990.099,11	0,00	0,00	26.194.949,28	34.277.819,19	27.964.421,69	500.972,19	535.799,14	29.001.193,02	5.276.626,17	441.859.114,22
2057	5.093.178,96	2.990.262,91	0,00	0,00	26.511.546,85	34.594.988,72	27.761.106,94	501.012,34	535.842,08	28.797.961,36	5.797.027,36	447.656.141,58
2058	5.094.929,15	2.991.291,82	0,00	0,00	26.859.368,49	34.945.589,46	27.607.799,66	501.184,51	536.026,21	28.645.010,38	6.300.579,08	453.956.720,66
2059	5.094.684,52	2.990.911,67	0,00	0,00	27.237.403,24	35.322.999,43	27.309.972,59	501.160,44	536.000,48	28.347.133,51	6.975.865,92	460.932.586,58
2060	5.100.091,86	2.994.059,17	0,00	0,00	27.655.955,19	35.750.106,22	27.153.902,77	501.692,36	536.569,37	28.192.164,50	7.557.941,72	468.490.528,30
2061	5.099.669,57	2.993.678,43	0,00	0,00	28.109.431,70	36.202.779,70	26.904.266,08	501.650,82	536.524,94	27.942.441,84	8.260.337,86	476.750.866,16
2062	5.100.275,89	2.994.473,89	0,00	0,00	28.605.051,97	36.699.801,75	26.967.965,28	501.710,46	536.588,73	28.006.264,47	8.693.537,28	485.444.403,44
2063	5.085.422,11	2.985.623,93	0,00	0,00	29.126.664,21	37.197.710,25	26.656.321,84	500.249,31	535.026,00	27.691.597,15	9.506.113,10	494.950.516,54
2064	5.087.715,66	2.987.911,04	0,00	0,00	29.697.030,99	37.772.657,69	27.000.012,02	500.474,92	535.267,30	28.035.754,24	9.736.903,45	504.687.419,99
2065	5.061.401,63	2.972.500,59	0,00	0,00	30.281.245,20	38.315.147,42	26.732.087,44	497.886,43	532.498,86	27.762.472,73	10.552.674,69	515.240.094,68
2066	5.064.261,41	2.973.864,82	0,00	0,00	30.914.405,68	38.952.531,91	26.411.367,60	498.167,75	532.799,73	27.442.335,08	11.510.196,83	526.750.291,51
2067	5.068.347,37	2.976.074,17	0,00	0,00	31.605.017,49	39.649.439,03	26.170.432,50	498.569,68	533.229,60	27.202.231,78	12.447.207,25	539.197.498,76
2068	5.068.830,91	2.976.255,81	0,00	0,00	32.351.849,93	40.396.936,65	25.967.314,46	498.617,24	533.280,47	26.999.212,17	13.397.724,48	552.595.223,24
2069	5.071.914,68	2.977.846,59	0,00	0,00	33.155.713,39	41.205.474,66	25.720.324,03	498.920,59	533.604,91	26.752.849,53	14.452.625,13	567.047.848,37
2070	5.073.116,55	2.978.718,39	0,00	0,00	34.022.870,90	42.074.705,84	25.680.682,74	499.038,82	533.731,36	26.713.452,92	15.361.252,92	582.409.101,29
2071	5.066.740,84	2.975.002,57	0,00	0,00	34.944.546,08	42.986.289,49	25.540.566,77	498.411,64	533.060,58	26.572.038,99	16.414.250,50	598.823.351,79
2072	5.065.029,82	2.973.878,21	0,00	0,00	35.929.401,11	43.968.309,14	25.350.529,50	498.243,33	532.880,57	26.381.653,40	17.586.655,74	616.410.007,53
2073	5.067.625,73	2.975.197,46	0,00	0,00	36.984.600,45	45.027.423,64	25.141.934,30	498.498,69	533.153,68	26.173.586,67	18.853.836,97	635.263.844,50
2074	5.071.325,87	2.977.462,90	0,00	0,00	38.115.830,67	46.164.619,44	25.105.522,54	498.862,67	533.542,96	26.137.928,17	20.026.691,27	655.290.535,77
2075	5.065.876,71	2.974.079,38	0,00	0,00	39.317.432,15	47.357.388,24	24.864.768,58	498.326,64	532.969,67	25.896.064,89	21.461.323,35	676.751.859,12

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Diferença Receitas - Despesas	Saldo de Caixa
	Contribuição do Ente	Contribuição dos participantes	Compensação Previdenciária	Divida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Aposentados e pensionista	Auxílios	Despesas Administrativas	Total Despesas		
2076	5.068.870,98	2.975.705,75	0,00	0,00	40.605.111,55	48.649.688,28	24.709.787,37	498.621,19	533.284,69	25.741.693,25	22.907.995,03	699.659.854,15
2077	5.071.650,46	2.977.265,91	0,00	0,00	41.979.591,25	50.028.507,62	24.591.650,71	498.894,60	533.577,11	25.624.122,42	24.404.385,20	724.064.239,35
2078	5.071.550,47	2.977.001,08	0,00	0,00	43.443.854,36	51.492.405,91	24.396.190,47	498.884,76	533.566,59	25.428.641,82	26.063.764,09	750.128.003,44
2079	5.076.542,24	2.979.793,91	0,00	0,00	45.007.680,21	53.064.016,36	24.266.260,00	499.375,80	534.091,77	25.299.727,57	27.764.288,79	777.892.292,23
2080	5.076.833,79	2.980.013,60	0,00	0,00	46.673.537,53	54.730.384,92	24.222.653,37	499.404,48	534.122,44	25.256.180,29	29.474.204,63	807.366.496,86
2081	5.075.995,78	2.979.371,34	0,00	0,00	48.441.989,81	56.497.356,93	24.073.079,57	499.322,05	534.034,27	25.106.435,89	31.390.921,04	838.757.417,90
2082	5.081.140,34	2.982.269,04	0,00	0,00	50.325.445,07	58.388.854,45	23.973.273,93	499.828,11	534.575,52	25.007.677,56	33.381.176,89	872.138.594,79
2083	5.081.701,47	2.982.483,92	0,00	0,00	52.328.315,69	60.392.501,08	23.863.469,26	499.883,31	534.634,56	24.897.987,13	35.494.513,95	907.633.108,74
2084	5.083.792,35	2.983.608,85	0,00	0,00	54.457.986,52	62.525.387,72	23.775.915,26	500.088,99	534.854,53	24.810.858,78	37.714.528,94	945.347.637,68
2085	5.085.808,73	2.984.856,63	0,00	0,00	56.720.858,26	64.791.523,62	23.783.994,12	500.287,34	535.066,67	24.819.348,13	39.972.175,49	985.319.813,17
2086	5.083.437,61	2.983.501,35	0,00	0,00	59.119.188,79	67.186.127,75	23.762.701,36	500.054,09	534.817,21	24.797.572,66	42.388.555,09	1.027.708.368,26
2087	5.081.113,99	2.981.992,67	0,00	0,00	61.662.502,10	69.725.608,76	23.651.415,91	499.825,52	534.572,75	24.685.814,18	45.039.794,58	1.072.748.162,84
2088	5.084.797,41	2.984.657,04	0,00	0,00	64.364.889,77	72.434.344,22	23.922.000,81	500.187,86	534.960,27	24.957.148,94	47.477.195,28	1.120.225.358,12
2089	5.072.757,71	2.977.713,92	0,00	0,00	67.213.521,49	75.263.993,12	23.923.092,19	499.003,52	533.693,60	24.955.789,31	50.308.203,81	1.170.533.561,93
2090	5.073.282,39	2.977.839,37	0,00	0,00	70.232.013,72	78.283.135,48	23.818.866,66	499.055,13	533.748,80	24.851.670,59	53.431.464,89	1.223.965.026,82
2091	5.076.993,71	2.979.898,92	0,00	0,00	73.437.901,61	81.494.794,24	23.767.086,24	499.420,21	534.139,26	24.800.645,71	56.694.148,53	1.280.659.175,35
2092	5.079.030,31	2.981.374,58	0,00	0,00	76.839.550,52	84.899.955,41	23.924.626,52	499.620,55	534.353,53	24.958.600,60	59.941.354,81	1.340.600.530,16
2093	5.072.518,32	2.977.675,95	0,00	0,00	80.436.031,81	88.486.226,08	23.962.810,22	498.979,97	533.668,42	24.995.458,61	63.490.767,47	1.404.091.297,63
2094	5.071.315,41	2.976.807,49	0,00	0,00	84.245.477,86	92.293.600,76	23.871.459,78	498.861,64	533.541,86	24.903.863,28	67.389.737,48	1.471.481.035,11
2095	5.077.032,39	2.980.026,41	0,00	0,00	88.288.862,11	96.345.920,91	23.827.309,45	499.424,02	534.143,33	24.860.876,80	71.485.044,11	1.542.966.079,22
2096	5.078.250,51	2.980.745,61	0,00	0,00	92.577.964,75	100.636.960,87	23.840.492,40	499.543,84	534.271,49	24.874.307,73	75.762.653,14	1.618.728.732,36

O fluxo descrito no quadro anterior é calculado seguindo os parâmetros abaixo:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional 13 meses

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado

O quadro seguinte apresenta o cálculo destas contas para o primeiro ano:

Tipo	Referência	Parâmetro de Cálculo	Base Mensal de Cálculo	Valores Mensais	Valor Proporcional em 13 meses
Receitas	Ativos	11,00%	R\$ 2.099.674,68	R\$ 230.964,21	R\$ 3.002.534,79
	Inativos e Pensionistas	11,00%	R\$ 3.875,68	R\$ 426,32	R\$ 5.542,22
	Município - Custeio Indicado no Parecer	19,01%	R\$ 2.099.674,68	R\$ 399.148,16	R\$ 5.188.926,04
	Município - Custo Suplementar	15,00%	R\$ 2.099.674,68	R\$ 314.951,20	R\$ 4.094.365,63
	Município - Contribuição Total	34,01%		R\$ 714.099,36	R\$ 9.283.291,67
	Compensação Previdenciária				R\$ -
	Financiamento da Dívida			R\$ -	R\$ -
	Ganhos de mercado				R\$ 1.093.071,76
	Total				R\$ 13.384.440,44
Despesas	Aposentados			R\$ 298.749,49	R\$ 3.883.743,37
	Pensionistas			R\$ 56.591,11	R\$ 735.684,43
	Benefícios Aposentados e Pensionistas				
	Auxílios	1,87%	R\$ 2.099.674,68	R\$ 39.263,92	R\$ 510.430,91
	Despesa Administrativa	2,00%	R\$ 2.099.674,68	R\$ 41.993,49	R\$ 545.915,42
	Total			R\$ 436.598,01	R\$ 5.675.774,13
Ativo - Recurso Financeiro	Em 31/12/15				R\$19.656.279,51
	Em 31/12/16				R\$20.749.351,27

ANEXO 5. RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - LRF ART. 4º, § 2º, INCISO IV E LRF ART. 53º, § 1º, INCISO II

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2015	7.156.931,90	4.530.259,31	2.626.672,59	19.656.279,51
2016	13.384.440,44	5.675.774,13	7.708.666,31	27.364.945,82
2017	14.591.001,73	8.842.452,43	5.748.549,30	33.113.495,12
2018	15.720.429,48	9.794.247,75	5.926.181,73	39.039.676,85
2019	16.855.355,06	10.751.581,13	6.103.773,93	45.143.450,78
2020	18.022.110,37	11.393.618,19	6.628.492,18	51.771.942,96
2021	19.190.230,66	12.557.519,06	6.632.711,60	58.404.654,56
2022	20.348.582,44	13.787.126,38	6.561.456,06	64.966.110,62
2023	21.487.395,23	15.177.886,04	6.309.509,19	71.275.619,81
2024	22.622.826,06	16.389.706,45	6.233.119,61	77.508.739,42
2025	23.743.282,22	17.721.466,31	6.021.815,91	83.530.555,33
2026	24.879.916,04	18.606.336,71	6.273.579,33	89.804.134,66
2027	26.030.097,33	19.420.543,63	6.609.553,70	96.413.688,36
2028	27.181.871,48	20.432.650,89	6.749.220,59	103.162.908,95
2029	28.370.011,65	21.121.726,16	7.248.285,49	110.411.194,44
2030	29.605.795,32	21.567.849,57	8.037.945,75	118.449.140,19
2031	30.886.222,21	22.052.441,60	8.833.780,61	127.282.920,80
2032	32.205.015,61	22.702.898,41	9.502.117,20	136.785.038,00
2033	33.571.007,61	23.145.862,53	10.425.145,08	147.210.183,08
2034	34.973.553,44	23.835.752,82	11.137.800,62	158.347.983,70
2035	36.429.145,72	24.302.316,60	12.126.829,12	170.474.812,82
2036	37.931.194,14	24.958.439,52	12.972.754,62	183.447.567,44
2037	38.721.495,19	25.227.584,02	13.493.911,17	196.941.478,61
2038	39.546.321,20	25.646.395,02	13.899.926,18	210.841.404,79
2039	40.395.824,81	26.249.487,87	14.146.336,94	224.987.741,73
2040	41.233.371,59	27.318.066,87	13.915.304,72	238.903.046,45
2041	42.047.703,31	27.600.572,04	14.447.131,27	253.350.177,72
2042	42.927.592,81	27.941.001,71	14.986.591,10	268.336.768,82
2043	43.840.099,95	28.112.023,25	15.728.076,70	284.064.845,52
2044	44.796.979,80	28.504.706,61	16.292.273,19	300.357.118,71
2045	45.776.683,33	28.883.374,33	16.893.309,00	317.250.427,71
2046	46.782.066,13	29.196.347,29	17.585.718,84	334.836.146,55
2047	47.833.556,88	29.368.643,46	18.464.913,42	353.301.059,97
2048	48.949.494,50	29.511.827,68	19.437.666,82	372.738.726,79
2049	50.119.514,41	29.481.170,67	20.638.343,74	393.377.070,53
2050	51.371.764,76	29.441.925,35	21.929.839,41	415.306.909,94
2051	32.987.632,41	29.269.576,23	3.718.056,18	419.024.966,12
2052	33.223.480,41	29.308.341,91	3.915.138,50	422.940.104,62
2053	33.460.783,19	29.266.403,89	4.194.379,30	427.134.483,92
2054	33.707.672,47	29.213.844,44	4.493.828,03	431.628.311,95
2055	33.978.813,58	29.024.637,48	4.954.176,10	436.582.488,05

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art. 53º, § 1º, Inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2056	34.277.819,19	29.001.193,02	5.276.626,17	441.859.114,22
2057	34.594.988,72	28.797.961,36	5.797.027,36	447.656.141,58
2058	34.945.589,46	28.645.010,38	6.300.579,08	453.956.720,66
2059	35.322.999,43	28.347.133,51	6.975.865,92	460.932.586,58
2060	35.750.106,22	28.192.164,50	7.557.941,72	468.490.528,30
2061	36.202.779,70	27.942.441,84	8.260.337,86	476.750.866,16
2062	36.699.801,75	28.006.264,47	8.693.537,28	485.444.403,44
2063	37.197.710,25	27.691.597,15	9.506.113,10	494.950.516,54
2064	37.772.657,69	28.035.754,24	9.736.903,45	504.687.419,99
2065	38.315.147,42	27.762.472,73	10.552.674,69	515.240.094,68
2066	38.952.531,91	27.442.335,08	11.510.196,83	526.750.291,51
2067	39.649.439,03	27.202.231,78	12.447.207,25	539.197.498,76
2068	40.396.936,65	26.999.212,17	13.397.724,48	552.595.223,24
2069	41.205.474,66	26.752.849,53	14.452.625,13	567.047.848,37
2070	42.074.705,84	26.713.452,92	15.361.252,92	582.409.101,29
2071	42.986.289,49	26.572.038,99	16.414.250,50	598.823.351,79
2072	43.968.309,14	26.381.653,40	17.586.655,74	616.410.007,53
2073	45.027.423,64	26.173.586,67	18.853.836,97	635.263.844,50
2074	46.164.619,44	26.137.928,17	20.026.691,27	655.290.535,77
2075	47.357.388,24	25.896.064,89	21.461.323,35	676.751.859,12
2076	48.649.688,28	25.741.693,25	22.907.995,03	699.659.854,15
2077	50.028.507,62	25.624.122,42	24.404.385,20	724.064.239,35
2078	51.492.405,91	25.428.641,82	26.063.764,09	750.128.003,44
2079	53.064.016,36	25.299.727,57	27.764.288,79	777.892.292,23
2080	54.730.384,92	25.256.180,29	29.474.204,63	807.366.496,86
2081	56.497.356,93	25.106.435,89	31.390.921,04	838.757.417,90
2082	58.388.854,45	25.007.677,56	33.381.176,89	872.138.594,79
2083	60.392.501,08	24.897.987,13	35.494.513,95	907.633.108,74
2084	62.525.387,72	24.810.858,78	37.714.528,94	945.347.637,68
2085	64.791.523,62	24.819.348,13	39.972.175,49	985.319.813,17
2086	67.186.127,75	24.797.572,66	42.388.555,09	1.027.708.368,26
2087	69.725.608,76	24.685.814,18	45.039.794,58	1.072.748.162,84
2088	72.434.344,22	24.957.148,94	47.477.195,28	1.120.225.358,12
2089	75.263.993,12	24.955.789,31	50.308.203,81	1.170.533.561,93
2090	78.283.135,48	24.851.670,59	53.431.464,89	1.223.965.026,82
2091	81.494.794,24	24.800.645,71	56.694.148,53	1.280.659.175,35
2092	84.899.955,41	24.958.600,60	59.941.354,81	1.340.600.530,16

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída tx. adm.), aplicado sobre remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem teto do RGPS (+)

(+) COMPREV (+) Receita de Custo Suplementar (+) Ganhos de mercado.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo: Saldo TOTAL do DAIR EM 31-12-2016.

ANEXO 6. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

Código da Conta	Título	Valor (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO FINANCEIRO		0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	19.656.279,51
1.1.2.1.1.71.00	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
1.2.1.1.1.01.71	(+) CREDITOS PREVIDENCIÁRIOS PARCELADOS	0,00
TOTAL DO ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		19.656.279,51
TOTAL DO ATIVO - PLANOS FINANCEIRO E PREVIDENCIÁRIO		19.656.279,51
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (4) + (5) + (7)+ (8) - (9)+ (10)+ (11)	TOTAL DO PASSIVO = PROVISÕES MATEMÁTICAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	204.647.297,63
3.9.7.2.1.01.00 (4) + (5)	(3) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.01.00	(4) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(5) PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
3.9.7.2.1.02.00 (7) + (8) - (9)	(6) VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	204.647.297,63
2.2.7.2.1.03.00	(7) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.741.070,02
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	55.807.644,98
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	64.928,81
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	1.646,15
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PRA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(8) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	148.906.227,61
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	190.418.920,91
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	26.217.083,63
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	15.295.609,67
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(9) PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
2.2.7.2.1.06.00	(10) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(11) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
	SITUAÇÃO ATUARIAL	0,00
(1) - (4) - (5) - (10)	PLANO FINANCEIRO - EQUÍLBRIO TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (7) - (8) + (9) - (11)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - (DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL)	(184.991.018,12)
NOTAS EXPLICATIVAS:		